

RELATÓRIO GERAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE ANADEP/FÓRUM JUSTIÇA “DEFENSORIA PÚBLICA: AÇÃO ESTRATÉGICA PARA A GARANTIA DE DIREITOS EM MANIFESTAÇÕES POPULARES”



fórum justiça



SUMÁRIO

1. Introdução
2. Apresentação
3. Atividades preparatórias
4. Nota metodológica do evento
5. Programação
6. Memória
7. Encaminhamentos
8. Avaliação

Anexos

- I. Ata da "Reunião *Ford Foundation* Copa do Mundo: Impactos e Soluções"
- II. Projeto "DEFENSORIA PÚBLICA: AÇÃO ESTRATÉGICA PARA GARANTIA DE DIREITOS EM MANIFESTAÇÕES POPULARES"
- III. Modelo de convite enviado às organizações da sociedade civil
- IV. Informações gerais enviadas aos participantes
- V. Lista de presença
- VI. Boa prática: convocatória de audiência pública promovida pela Defensoria Pública do Estado do Paraná e ADEPAR e decorrente resolução sobre atuação durante a Copa do Mundo



1. Introdução

A presente memória da Assembleia Geral Extraordinária “DEFENSORIA PÚBLICA: AÇÃO ESTRATÉGICA PARA A GARANTIA DE DIREITOS EM MANIFESTAÇÕES POPULARES” tem por objetivo resgatar e registrar o processo de organização, realização do evento, bem como todas as contribuições geradas pelas organizações, movimentos sociais e entidades classistas participantes.

Aspectos organizativos, metodologia, debate e encaminhamentos constituem material para futuras pesquisas no campo da política judicial. Apresentam o posicionamento de atores do sistema de justiça em um momento rico em demandas e experimentações sociais. Este registro também será fonte de consulta sobre o desenvolvimento das ações propostas em conformidade com os encaminhamentos definidos.

A construção desta memória compreende três distintas etapas. Registram-se, primeiramente, os momentos preparatórios em que a necessidade de tal projeto foi percebida, em que foi traçada sua metodologia e em que foi construído e apresentado o projeto. Em seguida, durante sua realização, foi obtida gravação em áudio de todas as falas e o registro do resumo das ideias proferidas em cada discurso. Por fim, o processo de avaliação realizado pela presidência da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP, pelo Fórum Justiça e pelas entidades classistas e organizações convidadas também está relatados neste documento, juntamente com as sugestões de melhoria e críticas.

Outono, 2014.

Vinícius Alves

Relator



2. Apresentação

A Assembleia Geral Extraordinária “DEFENSORIA PÚBLICA: AÇÃO ESTRATÉGICA PARA A GARANTIA DE DIREITOS EM MANIFESTAÇÕES POPULARES” foi realizada dia 7 de abril de 2014, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

O evento foi promovido pela Associação Nacional de Defensores Públicos - ANADEP, com a parceria do Fórum Justiça. Sua concepção foi originada da “Reunião *Ford Foundation* Copa do Mundo: Impactos e Soluções” (anexo 1), realizada no dia 17 de dezembro de 2013, no Rio de Janeiro, promovida pelo escritório da Fundação Ford no Brasil. Nela, variadas organizações envolvidas com a defesa do direito de livre manifestação e o combate à violência estatal dividiram suas análises sobre a conjuntura de violações a direitos em manifestações populares e em ações derivadas dos preparativos para Copa do Mundo FIFA. Dessa conversa verificou-se a importância de se estabelecer uma ação estratégica da Defensoria Pública, articulada com tais atores da sociedade civil, e outras agências do Estado encarregadas da garantia de direitos.

O Fórum Justiça, tocado a replicar o debate no âmbito do sistema de justiça, enviou projeto (anexo 2) à ANADEP, em viagem a Brasília de 12 a 14 de fevereiro, com o objetivo central de oportunizar o diálogo entre aquelas organizações da sociedade civil e entidades classistas da Defensoria Pública, bem como trocar experiências exitosas de Defensores Públicos durante as manifestações populares de 2013. Desse modo, pretendeu sensibilizar os presentes para formulação de uma ação estratégica de atuação em manifestações populares que atendesse à garantia das liberdades constitucionais e à defesa das prerrogativas dos Defensores Públicos no exercício de seu múnus funcional.



3. Atividades preparatórias

Aprovado o projeto pela presidência da ANADEP, ao Fórum Justiça coube o convite (anexo 3) de movimentos e organizações da sociedade civil identificadas com a proposta da Assembleia Geral Extraordinária e que estiveram presentes em reunião promovida pela Fundação Ford (supracitada) ou por elas indicadas segundo o critério do reconhecimento ao trabalho desempenhado na defesa dos Direitos Humanos nas manifestações de junho de 2013.

Assim foram identificadas e convidadas as seguintes entidades: Agência Pública de Jornalismo Investigativo, Conectas Direitos Humanos, Justiça Global, Observatório das Metrôpoles, Articulação Justiça e Direitos Humanos (JusDH), Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP), Terra de Direitos, Articulação Nacional de Comitês Populares da Copa (ANCOP), Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU/UFRGS) e representante de advogados militantes que atuaram no Rio de Janeiro.

Como incumbência, a ANADEP emitiu convite para a participação de representantes do Estado brasileiro – Sistema de Justiça, Executivo e Legislativo: Marcelo Semer e Rubens Casara, magistrados membros da Associação dos Juízes para a Democracia (AJD); Marivaldo Pereira, Assessor para Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL-MJ); e Alessandro Molon, deputado federal (PT-RJ), integrante da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, da Câmara dos Deputados e um dos autores do Projeto de Emenda Constitucional 04/2014, além das entidades classistas estaduais filiadas à ANADEP.

O Colégio de Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas, por sua Presidenta Ana Virgínia Ferreira Carmo, representando os movimentos sociais que interagem na formulação de política para a Defensoria Pública, e o Prof. Alexandre Mendes, do grupo de pesquisa Fórum Justiça e da Faculdade de Direito



da UERJ, foram convidados de forma a compor o espectro subjetivo dos atores envolvidos na política judicial.

4. Nota metodológica do evento

A metodologia pensada para essa atividade não previu a existência de uma mesa com palestrantes segundo o estilo formal e frequentemente utilizado pelas instituições do sistema de justiça. Seguiu-se a linha costumeiramente adotada pelo Fórum Justiça: modelo construtivista, produtor de um debate mais informal, instalado em roda, com as cadeiras colocadas em círculos concêntricos, na qual as intervenções pudessem ser mais livres e as falas mais curtas (10 a 15 min.). Com esse formato, objetivou-se maior fluidez e participação. As/os representantes das entidades convidadas levaram à roda de conversa aportes com a finalidade de contribuir para o delineamento de diretrizes à ação estratégica objeto de deliberação da AGE. Além de terem propiciado o intercâmbio de informações.

O evento se constituiu em três momentos: (i) Abertura (ANADEP e FJ) seguida de roda de conversa; (ii) momento de troca de experiências entre representantes de entidades associativas (DPs); (iii) deliberação consensuada sobre o documento que ao final da AGE seria amplamente divulgado.

O primeiro contou com a ativa participação de convidados que iriam animar a referida roda com suas reflexões e experiências, considerando as perguntas e palavras chaves colocadas no questionário construído para este fim. O segundo momento se destinou à análise da conjuntura atual referente à Defensoria Pública, com a apresentação de práticas e experiências institucionais adquiridas nas manifestações de Junho- 2013 e seguintes, e o levantamento das propostas de atuação estratégica para a instituição. Após esse debate interno e da troca de informações, chegou-se ao terceiro momento reservado à



deliberação por parte das/dos representantes classistas presentes, atinente à ação estratégica para a garantia de direitos em manifestações populares.

5. Programação

09h às 13h – Abertura e Roda de Conversa

13h às 15h – Almoço

15h às 19h – Deliberação e sistematização de documento final

6. Memória

“DEFENSORIA PÚBLICA: AÇÃO ESTRATÉGICA PARA A GARANTIA DE DIREITOS EM MANIFESTAÇÕES POPULARES”

07.04.2014

Ao abrir os trabalhos, integrante do Fórum Justiça, Rosane M Reis Lavigne destacou o momento pelo qual passa a Defensoria Pública. “É um desafio contemporâneo para a Defensoria, a incorporação de práticas de participação popular. Este encontro, vejo como muito significativo, porque estabelece um marco para a caminhada de consolidação da Instituição como instrumento de defesa de uma maneira permanente, sistemática e contínua de participação popular”, registrou.

Após essa fala inicial, seguiram-se as boas vindas da Presidenta da ANADEP, Patrícia Kettermann, que agradeceu a presença de todos: “esta escuta, esta troca democrática é essencial para a Defensoria Pública. Nossa meta é cada vez mais fazer *com* e não fazer para. Queremos ouvir o que os atores da sociedade esperam da Instituição, para podermos efetivamente garantir aquilo que a sociedade brasileira espera”.



Dada a palavra ao facilitador da roda, André Castro, foi proposta uma breve apresentação dos presentes, ao que se sucederam os discursos abaixo.

André Castro – diretor da ANADEP: Sugeriu a leitura da sistematização das respostas ao questionário entregue às entidades convidadas. Pontuou que uma série de insatisfações, que perpassam a efetivação de direitos sociais básicos, constitui o bojo das manifestações. Que a discussão do dia se dedica a buscar respostas para essas questões, dentro do raio de alcance da Defensoria Pública. Convidou os colegas ao uso da palavra e declarou abertas as inscrições.

Rômulo Ribeiro – Observatório das Metrôpoles:

Pontuou que o Observatório desenvolve a maior pesquisa em espaço urbano no Brasil, com enfoque específico sobre o impacto da Copa do Mundo nas 12 cidades sede dos jogos. Percebeu-se, então, que o processo de governança é muito semelhante em todas essas cidades. As desapropriações e remoções se repetem aproveitando-se da desinformação da população. Em alguns locais, tem-se buscado muito os comitês populares para organizar a resistência contra os processos de desapropriação. “O que se percebe é a desinformação sobre as ações a serem tomadas, justamente para desmobilizar a articulação popular. Há um processo de mercantilização e elitização das cidades. E o que chama a atenção sobre a copa já começa pelo nome. É um evento da FIFA, e não do povo. Temos percebido isso, inclusive pelo nome”. No Rio de Janeiro, por exemplo, as comunidades são removidas para mais de 30 km de distância dos seus antigos locais de moradia. Estar-se-ia diante de um processo de higienização com a desculpa de efetivar as obras dos megaeventos. Um dos casos que se pôde ver no Rio, são populações desapropriadas há mais de um ano e os órgãos públicos não informam para onde estão sendo enviados os bens dessas pessoas. Isso ilustra o processo de limpeza urbana em curso.

Alexandre Braúna – Defensor Público no Distrito Federal:

“É um desejo nosso de servirmos como interlocutores diretos entre a sociedade e o Estado. Daí surgiu a ideia de criarmos um grupo na associação. Elaboramos esta cartilha, disponibilizando um telefone, para que soubéssemos das dificuldades dos manifestantes e para que pudéssemos tomar providências em favor deles. Foi uma experiência muito rica. Além de observarmos o modo como as manifestações se organizavam, recebemos relatos de como era a relação dos manifestantes com a polícia e isso abriu um espaço importante. Conseguimos evitar atritos e excessos, muitas vezes apenas com nossa presença.”. Participou de reuniões no Ministério Público do Distrito Federal para observar a ação desta instituição diante das manifestações e também participou, sempre como ouvinte,



de reuniões dos manifestantes, sem interferir, apenas querendo servir de canal de interlocução. Em conjunto com outros defensores, foi à delegacia defender manifestantes e lá encontrou gente a quem havia sido distribuída a cartilha anteriormente.

Ramiro Nóbrega Sant'Ana – Defensor Público no Distrito Federal e atual presidente da ADEP-DF:

Afirmou que se preocupa com a afirmação de que apenas o Estado deve assegurar os direitos sociais. Com isso o Estado irá dobrar os joelhos com o tamanho das demandas e das amarras legais para executar suas funções. Registrou o fato de os gestores de políticas públicas são menos valorizados, inclusive no aspecto remuneratório, que os servidores encarregados do controle das políticas e contas da Administração Pública. “ Devemos nos perguntar como podemos ajudar o Estado e quem mais pode garantir direitos além do Estado?” Apontou que Comitê Executivo de Saúde do DF teria alcançado grandes vitórias no Distrito Federal e isso sem necessidade de judicializar demandas. Em poucas semanas, por exemplo, foram obtidos avanços na área de exames e radioterapia que nunca teria sido alcançado em ações judiciais. Alertou que se deve abrir os olhos para a atuação do Defensor Público como agente político fora do âmbito judicial e voltado para realização de políticas públicas sociais.

Alberto Carvalho Amaral – Defensor Público no Distrito Federal e então presidente da ADEP – DF:

Defendeu que a Defensoria Pública tem como função levar a conscientização em direitos para a população. Uma coisa que o preocupa muito é o fato de a polícia que vai para as manifestações ser uma polícia de repressão não preparada para aquele contexto. Ressaltou a necessidade de uma política pública para modificar a visão de que há o cidadão de um lado e o Estado de outro, perspectiva vinda de uma época mais repressora. Lembrou que quando Patrícia Kettermann trouxe a proposta da Assembleia, a ideia mesmo era juntar a sociedade civil para abraçar e fortalece a democracia nas instituições. Narrou que, na primeira grande manifestação ocorrida frente ao Congresso Nacional, Defensores Públicos estiveram presentes no local, mas não articulados entre si nem com a instituição. Posteriormente se organizaram. Conseguiram espaço na instituição que permitiu que dialogassem com os policiais comandantes das operações e foi tudo muito bem resolvido.

À roda de conversa também foi trazido o relato do seguinte episódio ocorrido em Brasília durante as manifestações: um acampamento de agentes penitenciários exigindo melhorias nas condições de trabalho havia sido montado em frente ao



Congresso Nacional, ao lado de outro acampamento organizado por manifestantes. Houve um acordo com a polícia para não derrubar o acampamento dos agentes e não havia quem representasse os manifestantes nesse diálogo com a Polícia Militar. A Defensoria Pública ocupou esse lugar de diálogo e logrou resultados importantes. Houve, portanto, muito menos violência do que poderia ter havido.

Ela Wiecko – Sub-Procuradora Geral da República, professora da Faculdade de Direito da UnB e coordenadora do Núcleo Candango de Criminologia:

Aludiu que, pelas falas anteriores, parece ter havido uma boa conversa entre a Defensoria Pública e o Ministério Público no Distrito Federal durante as manifestações de 2013 e que não sabe se em outras cidades houve uma articulação positiva como essa. O Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP promoveu uma reunião entre os Ministérios Públicos Estaduais e da União para debater atuação durante a Copa do Mundo. A perspectiva foi a questão das verbas públicas nas obras e à situação dos trabalhadores. Afirmou que não viu, ainda, o Ministério Público Federal manifestar preocupação com direitos dos manifestantes. Propôs ao coletivo pensar a articulação entre Defensoria Pública e Ministério Público (todos os seus ramos) para entendimento mútuo, pois, por vezes, tais instituições utilizam os mesmos instrumentos judiciais. O Ministério Público já descobriu que é mais eficiente e efetivo buscar meios de resolução de conflitos, fora do Judiciário, como audiências públicas e termos de ajustamento de conduta - TACs. Apontou que por vezes pode haver atrito entre Defensoria Pública e Ministério Público, principalmente na parte penal, mas é necessário investir na aproximação entre as duas instituições.

Rubens Casara – magistrado no Estado do Rio de Janeiro membro da Associação de Juízes para a Democracia - AJD:

Caracterizou as manifestações como um fenômeno novo, o que sempre gera certo medo. Verificam-se pautas novas que não estavam em manifestações anteriores. Sugeriu usar as categorias de Antonio Negri, que distingue a multidão, democrática e multicolorida, forjada a partir das diferenças, da massa, tendencialmente fascista, cinza e avessa à alteridade: "O que caracteriza a multidão é o desejo de democracia. Manifestações marcadas pelo desejo de democracia. E qual seria o papel da Defensoria Pública em relação a essas manifestações? Fazer uma mediação com as instituições, a partir desse desejo de democracia." Apontou que foi possível observar a democraticidade do movimento popular, mas também os riscos dessa multidão se transformar em massa. Ponderou que ficaria assustado ao ver a Defensoria Pública participando da responsabilização daqueles que atuam contra a liberdade de expressão,



conforme sugeriu uma das respostas ao questionário prévio encaminhado pelo Fórum Justiça. Acredita que a Defensoria é, das instituições do Estado, a única que tem o perfil de realizar uma mediação entre manifestações definitivamente não institucionalizadas e horizontais e as instituições oficiais. Sobre a conjuntura do Judiciário, “desnecessário dizer que a Magistratura é conservadora, na sua funcionalidade da manutenção do status quo. Ela está na encruzilhada entre uma origem aristocrática e uma tendência populista, que, por sua vez, está intimamente ligada à questão do medo. O Judiciário tem dado às manifestações as respostas que ele está acostumado a dar a tudo o que incomoda: ele pega o problema social, o redefine, o descontextualiza e o trata como um caso de polícia, criminalizando a demanda. A administração do TJRJ convocou os juízes para atuar com rigor nas manifestações, que, para eles, eram antidemocráticas. O Judiciário não está habituado a dar respostas diferentes para essas questões concretas e complexas. O grande problema é hermenêutico, pois os atores Jurídicos estão inseridos em uma tradição autoritária cuja pré-compreensão parte da crença na repressão e no uso da força para solucionar os mais variados problemas sociais”, pontuou. Para ele, a Defensoria Pública deve forçar uma ruptura nessa tradição autoritária na hora de se analisar esse novo movimento. Muito disso foi feito pelos advogados nas manifestações, contra uma hegemonização conservadora das manifestações: “o Defensor Público-Geral do Rio de Janeiro, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, representantes dos poderes constituídos, partiram do mesmo discurso, desconhecendo o motivo das pessoas estarem na rua e a natureza das manifestações, ligada ao poder constituinte”.

Da exposição feita pelo representante da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério de Justiça, alguns pontos merecem destaque:

Informou que, diante das manifestações de Junho recebeu uma demanda de investimento em inovações legais como terrorismo e vandalismo. Diante dessa demanda, colocou-se a posição de combater a violência de onde quer que ela provenha, pois o Estado não poderia consentir com qualquer violência. A respeito da violência policial, assinalou que até aquele momento não havia tido contato com dados oficiais sobre processos findos correlatos. O Ministério da Justiça é sensível ao insuficiente diálogo entre o poder público e os movimentos sociais, o que teria prejudicado ampliar o debate democrático sobre a atuação da polícia, serviço público como qualquer outro. O Ministério da Justiça também estaria tentando encontrar quais mecanismos administrativos poderiam ser utilizados para controlar a ação do poder público em relação à violência policial. Tais mecanismos contariam com a discriminação de um protocolo padrão de ação da polícia e um fórum de diálogo social, no qual a Procuradoria Geral da República



estaria à frente. Trata-se de uma tentativa de trazer os agentes públicos, comandantes policiais e a sociedade civil para avaliar a atuação da polícia. Acerca do Projeto de Lei do Terrorismo, a Secretaria de Assuntos Legislativos se posiciona contra, e tal posicionamento, aliado à pressão dos movimentos sociais, teria evitado a aprovação da proposta criminalizante. Por outro lado, ainda restaria em trâmite o PL que criminalizaria o vandalismo. Há pressão para se alterar a legislação sobre o crime de dano, com base na alegação de dificuldade de se efetivar a punição com amparo na lei atual.

Ainda foi realçado que o Ministério da Justiça segue preocupado com a questão da identificação policial, uso desproporcional da força, apreensão de câmeras dos manifestantes e proteção de jornalistas e práticas similares. Com o intuito, então, de qualificar os gestores de segurança foram promovidos cursos e também realizadas outras iniciativas orientadas à sensibilização de recursos humanos nessa área. Em relação a críticas referentes ao gasto financeiro da Copa do Mundo, avalia-se que o Regime Diferenciado de Contratação - RDC, que busca agilizar a contratação de serviços e obras para evento, é um passo positivo que vem sendo ampliado para se transformar em regra de largo espectro. Constitui-se em ferramenta administrativa que evitaria os conhecidos *lobbies* no setor. De modo similar, não teria havido qualquer alteração na alocação de recursos para serviços básicos como saúde e educação.

A SAL-MJ também preza pela especificação das pautas advindas das manifestações e tem o propósito de contribuir com a aprovação dos pleitos democráticos. Conta com o apoio popular para o sucesso de projetos de lei já em trânsito, como o que prevê o fim dos autos de resistência.

Adriano Campos – Defensor Público no Estado do Maranhão:

“Só com a presença da Defensoria já há uma modificação da conduta policial. A presença pura e simples, não estavam lá institucionalmente. As defensorias presentes nas manifestações ostensivamente como forma de coibir de imediato, Não no sentido de responsabilizar criminalmente, mas no sentido de servir como um colchão, de amortecer, frear este impacto. A grade solução que a DP traz para os problemas sociais no Brasil é a educação em direitos. Essas manifestações foram quase instintivas, quase como um empurrão. As manifestações estão vindo, e virão de uma forma avassaladora. E se a DP não se organizar podemos ter aí um recrudescimento, algo mais violento”, aludiu. Ressaltou também que outra grande contribuição da Defensoria Pública nesse contexto está relacionada à educação em direitos, pois acredita que a falta de concretude e efetividade das normas advêm, em grande parte, da falta de consciência em direitos.



Alexandre Mendes – professor da Faculdade de Direito da UERJ e do grupo de pesquisa Fórum Justiça:

Criticou a posição do Ministério da Justiça em torno do crime de dano e da Lei do Terrorismo. Perguntou se há tendência de aumento de pena para o crime de dano e se há tendência de aprovação do novo Código Penal, que prevê o crime de terrorismo?

Como resposta, obtive a informação de que a maioria dos projetos de Lei referentes ao crime de dano prevê causas de aumento a partir do uso de máscara. Que a SAL-MJ avalia como único ponto passível de aprovação o que prevê o enrijecimento do crime de dano. Sobre o crime de terrorismo, também previsto no PL do novo Código Penal, a sua aprovação apresenta ainda maiores complicadores, que poderão retardá-la ou impedi-la. O governo também estaria em acordo para impedir a aprovação da tipificação do crime de terrorismo, pela incapacidade de definição do conceito dentre outros fatores.

Ana Virgínia – presidente do Colégio de Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas:

Analisa que, para entender as manifestações seria necessário levar em consideração aspectos históricos tais como a má distribuição e concentração de renda e a má gestão dos recursos públicos pelos agentes representativos. Defendeu que a Defensoria Pública deve atuar na garantia dos direitos sociais e políticos. “As manifestações se movem pela ausência de garantia de direitos.” Não crê que tenha sido um fenômeno novo, pois a novidade negaria o papel histórico dos movimentos populares, que estão na rua há muito tempo. Pensa que se poderia ter como estratégia imediata a sensibilização dos Defensores Públicos como um todo, pois existe grupo de profissionais que não tem dado a devida importância ao contexto popular. Criticou que são sempre os mesmos defensores que estão nos movimentos enquanto outros só querem fazer o mínimo para ganhar o seu salário. Propôs a existência de um grupo de trabalho interestadual para debater o problema a nível nacional. “O sistema é blindado e poucas pessoas podem interferir. A Defensoria Pública deveria agir como vanguarda nesse debate e abrir canais com outras instituições para avançar no Judiciário a pauta das manifestações. No Estado do Ceará os juízes assinam embaixo as desocupações à força. Deve ser debatida a criminalização dos movimentos sociais e da pobreza. O Ministério Público tem trabalhando muito com uma pauta negativa e punitiva”, ressaltou. Pensa que a Defensoria Pública tem que puxar o debate da inserção do ouvidor externo, trabalhando *accountability* social dentro de todas as instituições do sistema de justiça, pois de outra forma não há quem fiscalize. Defendeu que este seja um debate



permanente, e, a partir desta perspectiva, a criação do Fórum Justiça nos Estados que ainda não tem seria uma iniciativa importante. Assim como a ouvidoria externa foi um instrumento conquistado com muita luta, os defensores e a própria Defensoria não podem esquecer como a instituição foi criada. Relembrou que muita gente foi torturada, morta, para que a Defensoria fosse colocada na Constituição Federal. "A ouvidoria externa é um avanço e temos visto que a grande maioria das Defensorias não cumpre a Lei Complementar 132/09. Apenas oito estados a cumprem", criticou. "A ANADEP e as associações locais também deveriam tomar pra si a tarefa de implantação das ouvidorias externas. É uma luta que deve ser travada não só pelos movimentos, mas por quem está dentro da Defensoria Pública".

Luana Xavier - Terra de Direitos:

Agradeceu o convite e pontuou a importância da Defensoria Pública na garantia de direitos e no acesso à justiça. Que a Terra de Direitos e a Defensoria Pública são mais do que nunca parceiros nesses objetivos. Em relação ao tema em debate, ressaltou que a primeira coisa a ser defendida é a autonomia funcional do defensor no exercício do cargo. Relatou que as entidades ficaram muito alarmadas com o que aconteceu com a Defensoria Pública do Rio de Janeiro no caso Vila Autódromo. Que no Paraná, local de atuação da Terra de Direitos, a Defensoria Pública ainda é muito precária e a realização dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - DHESCA fica em segundo plano, pois os poucos Defensores Públicos ficam atolados em casos de família e criminais. "O quadro tende a piorar com a sobrevivência de ordens de alocação de defensores nos aeroportos e nos estádios por conta da Copa do Mundo, pois os assistidos da Defensoria Pública não estarão nesses locais", criticou. Crê que vai ser difícil que se repitam as manifestações em 2014 como se deram em junho de 2013: "agora, as pautas estão muito mais delimitadas e a esquerda e a direita não estarão mais juntas na rua." Sugeriu que os defensores se reúnam previamente com os grupos que estão se articulando para realizar atos durante a Copa para que se monte uma atuação preventiva. "Trabalhadores ambulantes e pessoas em situação de rua são populações vulneráveis, a quem a Defensoria Pública também deve estar atenta." Acredita ser necessário buscar apoio da sociedade civil na busca por estruturar a instituição e afirmar a autonomia funcional de modo que os defensores que cumpram a pauta DHESCA tenham liberdade de atuação. Mencionou que o afastamento do Judiciário desse debate expõe a noção de "falsa imparcialidade" que paira sobre o sistema de justiça. "A partir do momento em que você não se posiciona para defender os direitos humanos, você já está tomando uma posição. A imparcialidade não existe. Há setores conservadores no sistema de justiça, mas a defensoria pública deve ser aquele



que está do lado da população”, pontua. Luana enxerga que, para consolidar os direitos democráticos e fundamentais, a atuação da Defensoria Pública é crucial. “Qualquer tipo de abuso pode ser minimizado com a atuação das defensorias, mas é interessante consultar grupos que já estão organizados contra esse tipo de violência”, indica.

Arilson Malaquias – Defensor Público no Estado do Piauí e presidente da APIDEP:

“Precisamos ter o cuidado para uso da linguagem para não retirar os defensores do papel de intermediação e interlocução junto ao Estado. Devemos trabalhar também no sentido preventivo no sentido de minimizar os exageros, de ambas as partes, inclusive. Dialogar com os movimentos e também como Estado, de como enfrentar esta questão. Próximo que é dos movimentos sociais, o papel da Defensoria é de colaborar para que haja respostas positivas à sociedade”, refletiu.

Larissa da Silva Araújo – membro da ANCOP no Distrito Federal:

Fez um levantamento de como os Comitês Populares estão se articulando nos diferentes Estados. Relatou que os comitês estão em todas as cidades sede de jogos da Copa do Mundo e que a maioria deles tem falado que a atuação da Defensoria Pública tem sido condizente, com a exceção de Natal com o caso das remoções e de Pernambuco, em que somente uma Defensora Pública foi designada para trabalhar com todos os casos surgidos das manifestações. Pensa que a Defensoria Pública deveria atuar preferencialmente em ações coletivas e não individuais como tem feito. Citou também o caso da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no qual defensores estavam em contato direto com a comunidade pautando ações contra as remoções e houve um processo de verticalização promovido pela chefia institucional. Revelou que os comitês percebem uma descrença bastante forte com a institucionalidade e o mesmo quanto ao diálogo com a Polícia Militar, o Ministério da Justiça e com a Defensoria Pública. “O Estado não quer ouvir e cria mecanismos para cooptar ou enviesar as demandas. Ele filtra o que vem e elege o que é mais interessante para o sua conjuntura. Se a Defensoria Pública não elege bandeiras vai continuar como está”, avaliou. Aponta que a situação é crítica: “militantes são caçados em suas casas, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN elenca quais são as forças que devem ser combatidas, dentre as quais estão os Comitês Populares da Copa.” Criticou que a Defensoria Pública não se posicionar é ser conivente com essa violação de direitos. Em relação aos megaeventos, “eles estão inseridos em um modelo de desenvolvimento colocados para o país e, portanto, não podem ser pensados desconectados das violações em Belo Monte e



outras localidades.” Relembrou que em obras de megaempreendimentos é recorrente o uso de serviços sexuais de crianças e adolescentes e que é bastante fraca a atuação do Estado. Continuou: “quando se defende que não há desvio de dinheiro público no financiamento dessas obras, quando deparamos com a prioridade da construção desses aparelhos esportivos frente à ausência de orçamento para essas crianças, trata-se de desvio de dinheiro publico sim. Existem no mínimo 250.000 pessoas ameaçadas de remoção no país. As populações de rua estão completamente desassistidas. Nesse sentido, é importante o posicionamento da Defensoria Pública.”

Ciro Barros – Agência Publica de Jornalismo Investigativo:

Ressaltou que o quadro de violações de direitos é constante, bem como o contraste: “nas favelas, o morador tem um carro popular e uma TV de plasma, trazidos pela política de ascensão social com base no consumo, mas os padrões de moradia são mínimos, pois eles possuem esses objetos, mas não tem saneamento básico, por exemplo.” Comentou que as manifestações foram um grande teste às instituições da democracia brasileira e que se pôde observar que quanto tenta se manifestar, a sociedade é reprimida violentamente. Relatou que em inúmeros momentos de confronto todos os policiais do choque estavam sem identificação e que nada aconteceu. Percebe certo cansaço do caminho institucional, de modo que os Black Blocs existem por falta de outro caminho. A vidraça e o ônibus queimado são a representação do Estado que se encontra na frente. Sobre as remoções, questionou pelo número de ameaçados de remoção compilado pelo poder publico. “Não existe”, criticou. Enfatizou a existência de um quadro de falência dos caminhos institucionais que chegou ao ápice e que seria tarefa da Defensoria Pública e de todos dar uma resposta a isso. Em relação à cobertura da mídia, aludiu: “na grande mídia as matérias servem ao pretexto de generalizar as manifestações e a ausência de pautas concretas também veio por incapacidade de os meios de comunicação darem visibilidade a demandas importantes. A violência policial é um exemplo.”

Antonio Escrivão – Articulação Justiça e Direitos Humanos (JusDH):

Analizou que as manifestações de junho negaram as formas politicas colocadas até hoje e que tal fato formulou alguma coisa nova. Frente a essa nova forma ocorreu o recrudescimento penal e policial e se elevou a intensidade da necessidade de defesa de direitos. Houve uma polaridade entre Estado e Sociedade. A atuação da Defensoria Pública se traduziria em intermediação nesses espaços. Essa cultura institucional deve se manter. A garantia de direitos fica a cargo da advocacia popular e da Defensoria Pública. Narrou que acontece uma criminalização da advocacia popular e da assessoria jurídica e quis saber se



há o mesmo com a Defensoria Pública. Pensa que essa nova forma política que emergiu veio com a proposta de negação do que estava colocado, mas sem projeto. Indicou que o sistema de justiça ficou fora do epicentro das manifestações. Informou que está sendo construído um plebiscito popular para convocar uma Constituinte Exclusiva, mas que a intenção principal é fazer promover o debate e a educação em direitos. Convidou a todos para atentar para outras propostas constitucionais, como o Novo Constitucionalismo Latino-americano, e não negar o novo para a formação de consciências.

Maria Carmen – Defensora Pública no Estado do Rio de Janeiro e presidente da ADPERJ:

Comentou que sente tristeza ao saber que o autoritarismo é a referência que a Defensoria Pública do Rio de Janeiro tem para com os outros estados. Enfatizou que esse é um paradigma que não pode ser seguido e que a Defensoria Pública fluminense precisa passar por uma reconstrução. Em relação à situação da Vila Autódromo, pontuou que a Defensoria Pública vinha defendendo a comunidade com afinco desde 1993. Após esmiuçar os fatos em torno da intervenção da administração na defesa da comunidade, desabafou que é preciso reinventar formas de garantir a defesa do princípio do defensor natural a partir de mecanismos dentro da instituição, de modo que se deem respostas rápidas em casos como este. Sugeriu a revisão das resoluções que instituíram os núcleos especializados da Defensoria Pública, para evitar a intervenção como ela se deu. Revelou que grupo de Defensores Públicos se colocou à disposição da chefia para ir às manifestações, mas que nada foi feito sobre isso. Defendeu que sem atuação institucional organizada nas manifestações, há o enfraquecimento do usuário do serviço, pois o Defensor Público ficaria sem condições de atuar sem uma atribuição e sujeito a punição administrativa. Que o Fórum Justiça, a sociedade civil e a ANADEP deveriam defender essa atuação institucionalizada dentro do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE e que sem a sensibilização da chefia não se poderia atingir os objetivos almejados. Crê que as manifestações que virão não se repetirão da mesma forma. Se elas forem mais violentas, com mais razão deve atuar a Defensoria Pública organizadamente.

Marcelo Semer – magistrado no Estado de São Paulo e membro da AJD:

Afirmou a necessidade de se lutar por uma apropriação pública do Estado e combater os que fazem a sua apropriação de acordo com interesses privados. Alegou que o sistema de justiça acaba aprofundando a desigualdade que ele devia coibir: “quanto mais as carreiras crescem, mais elas pensam nelas mesmas.” Insistiu que a Defensoria Pública deveria manter seu caráter junto ao



povo, que ela tem um caráter anfíbio: “atua como importante instrumento do sistema de justiça, mas também tem um papel fundamental no diálogo com a sociedade civil. A Defensoria é do povo.” Em relação à manifestação popular, pontuou: “acho que o defensor tem que estar presente, pois ele será essencial na proteção à vítima; para diminuir e coibir a violência policial. A Defensoria Pública deveria defender de forma intransigente o direito de se manifestar, agindo contra a institucionalização ou qualquer outra forma de ampliação do direito penal.” Apontou que uma lei antiterror seria, na verdade, uma forma de alargar o terror dentro da lei. Que é essência do direito penal, a cifra oculta – não apenas em manifestações. Mostrou-se preocupado com o discurso segundo o qual se deva entregar os anéis para não se perder os dedos em relação ao direito penal. Isso se relaciona com a postura de que, para evitar a aprovação da tipificação do terrorismo, se irá aprovar o enrijecimento do crime de dano. “Tornar a ação do crime de dano pública seria muito ruim” –uma das poucas diretrizes corretas da reforma penal é justamente a de tornar os crimes patrimoniais sem violência à pessoa menos públicos (ou dependentes de representação). Seria muito ruim inverter essa lógica no dano. Enfatizou que o Defensor Público deve ser um anteparo à violência do Estado. “A política tende a absorver a violência, mas não tem absorvido a violência do Estado policial e não se vê projetos para resolver essa questão.” Com relação à violência policial, relatou que a atuação do Ministério Público é muito pequena, tendo quase sempre uma postura condescendente. Defendeu que reduzir e criminalizar a violência do Estado também seria agir em nome do Direito Penal mínimo. Em relação à questão das designações dentro da instituição, comentou que a diminuição de cargos de livre nomeação é importante, até para que os Defensores Públicos-Gerais possam usar a independência dos profissionais, quando criticados pelos governadores. “A Defensoria Pública deve cumprir a tarefa de traduzir as carências sociais e de direitos para a discussão de políticas públicas no Judiciário. Ações civis públicas são um espaço muito grande para carências coletivas e, quando o Judiciário admite discuti-las, a luta também se dá dentro deste âmbito. Criticou que o juiz que luta por uma maior democratização e a apropriação pública do Estado é discriminado dentro da carreira. Lembrou que a questão do juiz natural é uma briga da AJD, mas esse princípio tem se esfarelado: “o governo do Estado e o TJSP têm criado competências locais para atuação em ocasiões como na região da cracolândia e o plantão das manifestações, suprimindo o juiz natural. O Conselho Nacional de Justiça só atua para dar a entender que o princípio da eficiência está acima do juiz natural.” Adicionou que o que mais aterroriza o magistrado hoje em dia é a mídia, na medida em que ela o informa e exerce grande pressão sobre o que ele faz ou deixa de fazer. Registrou que o Judiciário foi menos conservador durante as



manifestações do que seria de se esperar. Crê que tal fato se deu porque a mídia adotou as manifestações como suas em um primeiro momento, o que depois se alterou com o caso do jornalista morto no Rio de Janeiro. Esses momentos excepcionais criam profundas perversões, como é o caso de se praticamente decretar um estado de sitio em cada decisão, para conviver com mandados de busca e apreensão coletivos em comunidades. Defendeu que a Defensoria Pública também tem que se preocupar com a questão da democracia interna do Judiciário, para tentar ajudar na mudança da ideia de hierarquia, que tem sido ínsita nas carreiras, principalmente na magistratura.

Melina Wilasco – estudante de direito da UFRGS e membro do SAJU/UFRGS:

Relatou que o SAJU participou da ocupação da Câmara de Vereadores de Porto Alegre para pressionar pela aprovação de projetos que estão emperrados. “O SAJU protocolou projetos e ajudou na desocupação pacífica da Câmara em uma audiência de conciliação. Nas manifestações, levou uma faixa grande e criou grupos de atuação.” Disse que a organização sentiu a falta das instituições no local. “O SAJU divulgou amplamente um número de emergência e seus advogados atuaram nas delegacias. Somente no dia 21 de junho conseguiram se reunir com a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, que havia pedido ajuda para entender o que estava acontecendo e para traçar uma atuação em conjunto. No mesmo dia montaram uma operação para acompanhar a manifestação e eles foram todos identificados com o colete. Nos atos em que eles estavam com colete, notou-se uma diminuição da violência policial e imagina-se que foi pelo fato de que estavam presentes Defensores Públicos e não meros advogados populares. Por outro lado, a Brigada Militar prendeu mais pessoas nesse dia.” Contou que os defensores puderam ver com os próprios olhos, sem a interferência da mídia, e que isso foi importante. “Houve o caso de um Defensor Público que, ao tentar acompanhar o ônibus da Brigada Militar em que estavam os detidos, ele mesmo foi agredido. Depois os Defensores Públicos pararam de ir e a violência voltou a piorar.” Enfatizou que a Defensoria Pública deve entender o que está acontecendo e que se o poder estatal não entender como o movimento se organiza e a pauta que ele está colocando, o acompanhamento será meramente jurídico e, logo, precário.

Rosane M Reis Lavigne – Defensora Pública articuladora do Fórum Justiça:

Contribuiu a respeito da questão de a Defensoria apoiar uma bandeira. Trouxe, como exemplo, a bandeira de defesa dos direitos das mulheres. Ponderou que o tempo da instituição é diferente do tempo do movimento social. “As mulheres há muito demandavam a criação de núcleo de defesa da mulher. É um modo de a instituição incorporar uma bandeira. Junta-se a isso a necessidade de o Estado



comparecer com a sua instituição que tem o compromisso de defesa dos direitos. O Estado vai sempre com o seu aparato repressivo, mas e a defesa dos direitos? A Defensoria Pública tem lado, que é o de pessoas em situação de vulnerabilidade.”

Eduardo Cavaliere Pinheiro – Defensor Público no Estado de Minas Gerais e presidente da ADEP – MG:

Alegou que o problema do encarceramento em massa não é judicial, mas cultural. Justificou dizendo que o número de prisões cautelares aumentou depois da Lei de Medidas Cautelares, que ansiava justamente pelo contrário. Relatou que, enquanto isso, o governador de Minas Gerais diz que o problema da segurança pública é devido à lei ser branda. Sente-se incomodado com o fato de o Ministério Público tradicionalmente se omitir diante da violência policial e aponta que nas manifestações isso ficou aclarado. Criticou ainda o corporativismo do Ministério Público, que capitalizou força para a sua bandeira, o repúdio à PEC 37, e isso o põe preocupado em relação à questão das bandeiras. “Afim, qual é a pauta da Defensoria Pública? Me preocupa quando se fala nesta questão de que a Defensoria Pública precisa se apropriar de bandeiras, porque nossa bandeira deve e precisa ser o empoderamento da sociedade civil organizada. Estar presente nas manifestações populares para garantir o direito a voz do cidadão, esta deve ser a nossa bandeira. Se adotarmos qualquer outra, perdemos o posto de mediadores.”

Rafael Custódio – CONECTAS Direitos Humanos:

Confessou ter observado uma atuação muito tímida da DPESP, mas apontou que antes tarde do que nunca para articular uma ação estratégica da Defensoria Pública. Disse que a DPESP tem estratégias definidas com participação popular, mas que são muito pragmáticas e colocadas a partir de pautas priorizadas por setores institucionais e do governo. Criticou que não surge o debate público de baixo e esperava que a Defensoria Pública se colocasse contra esse debate vertical. Indicou que a CONECTAS e outras organizações discutem a proteção do direito de manifestação em fóruns internacionais, mas que esse debate não entra na Defensoria Pública. Um exemplo de avanço no debate é a superação da doutrina do protesto pacífico, por exemplo. Defendeu que a Lei Geral da Copa é um caso a ser estudado e a Defensoria Pública deve levar a discussão às demais instituições. Criam-se tipos novos expressamente para defender a FIFA. Alertou que irá acontecer forte repressão aos ambulantes e a Defensoria Pública deve agir em conjunto com as entidades representativas deles. Alertou ainda sobre as zonas de exclusão em volta dos Estádios e de cada localidade com representação da FIFA, com controle privado e 2 km de raio. “Tais normativas trazem a questão



do direito ao trabalho e de locomoção. Haverá um retalho geográfico nas cidades”, comentou. Apontou que a DPESP não estava sabendo disso. Ressaltou também os abusos normativos da Justiça Expressa, com competências jurisdicionais criadas por meio de portarias com viés político conservador, ditadas pela presidência dos Tribunais de Justiça, como se o exercício do direito de livre manifestação fosse coisa excepcional que demanda ação excepcional do Estado. Reforçou que o exercício de um direito constitucional não é excepcional e que só resta a Defensoria Pública como saída.

Eduardo Baker – Justiça Global:

Recomendou cuidado para os Defensores Públicos não imprimirem falas que corroborem com a criminalização. Nesse bojo, alertou que passe livre, fim da violência policial e das remoções são pautas concretas sim com as quais o governo e as instituições deveriam trabalhar. Analisou que a eleição do Nilson Bruno como Defensor Público-Geral vem em parte pelo distanciamento entre Defensoria Pública e movimentos sociais e que, se é possível ele fazer o que fez, é em grande medida devido ao esgarçamento dessa relação. “Por isso é importante a sensibilização dos Defensores Públicos, aproximando-os dos movimentos sociais.” Alertou que a presença nas delegacias é muito importante. Sobre o plantão relâmpago nas manifestações, relatado por Marcelo Semer, disse ser um desafio interessante e sugeriu a utilização de instrumentos de controle de constitucionalidade e a atuação no campo internacional. Esta última deveria ser mais explorada pela Defensoria Pública.

Mario Campagnani – Justiça Global e Comitê Popular da Copa do Rio de Janeiro:

Destacou o controle social do Estado nas favelas, a chacina nas comunidades da Maré e do Alemão. Apontou a tendência de que com a Copa do Mundo esse controle piore e que a Defensoria Pública deveria pensar a atuação nas favelas.

Sergio Sales P. Lima – Defensor Público no Estado do Pará e membro da ADPEP-PA:

Contou que alguns Defensores Públicos autonomamente foram à manifestação e que tudo transcorreu bem até chegar à porta do Palácio do Governo. Notou que havia pessoas que não queriam se manifestar, mas sim impor o caos. Por outro lado, observou que a polícia, em contexto de manifestações, realiza as mesmas condutas que costuma perpetrar nas favelas. Crê ser importante a Defensoria Pública estar nas delegacias, para impedir os abusos policiais. “Em relação ao processo criminal advindo das manifestações, a prova ou é muito simples ou



impossível. Temos que atentar para o trabalho dos policiais sem simplesmente legitimar a sua atuação, combatendo a existência de flagrantes forjados. A posição da Defensoria Pública é fundamental para resguardar os manifestantes de uma conduta histórica da Polícia”, concluiu.

Érika Lula de Medeiros – Terra de Direitos e JusDh:

Salientou, na assembleia, que as instituições do sistema de justiça parecem não se enxergar como interlocutoras das demandas colocadas pelas multidões que ocuparam as ruas, no que diz respeito à percepção da necessidade de reformas internas. “A justiça brasileira precisa dialogar com o povo, a democratização da justiça é urgente e passa, necessariamente, por transformações estruturais nas instituições que compõem o sistema de justiça e, portanto, pela incorporação de mecanismos de participação social e transparência”, defende. Como propostas de abertura do sistema de justiça a mudanças, Érika citou a criação de canais de diálogo permanente entre a Defensoria Pública, a sociedade civil e os movimentos sociais e também mecanismos que permitam a participação popular na gestão da instituição (implementação de mecanismos como orçamento participativo e audiências públicas para debates relacionados a violações de direitos humanos, por exemplo). Érika analisa que os (ainda poucos) debates promovidos recentemente pelo sistema de justiça acerca das manifestações nem sempre contemplam os movimentos historicamente presentes nas mobilizações, como se não fosse importante garantir atenção às manifestações que continuam cotidianas nas ruas. “Há algumas pequenas sinalizações de diálogos com as mobilizações populares, porém os movimentos sociais historicamente organizados e suas manifestações parecem continuar sem espaço nas análises e agendas empreendidas pelo sistema de justiça. É como se apenas as reações negativas do Poder Público e suas instituições recaíssem sobre eles: a intensificação dos processos de criminalização, violenta repressão e adoção de medidas legislativas punitivas tem esses movimentos como principais atingidos, mas não como principais interlocutores”, esclarece.

Pausa para o almoço.

Alexandre Mendes – professor da UERJ e do Grupo de Pesquisa Fórum Justiça:

Abriu a segunda etapa da Assembleia ponderando que a discussão em tela gira em torno da relação entre as manifestações e a Defensoria Pública, o que, por sua vez, está inserido dentre as relações entre as manifestações e o Estado. Sobre a caracterização da Defensoria Pública como um espaço de mediação, ressaltou que não crê que esta seja a única função a ser desempenhada pela instituição. Ele destacou que não vê a mediação como um espaço neutro, pois a



Defensoria Pública se constitui como um instrumento de garantia dos Direitos Humanos e da democracia. Nesse bojo, não dá para defender a democracia sem haver democracia interna e na sua relação com os assistidos. Apontou a existência de uma crise em relação a esse desenho democrático na Defensoria Pública, o que se revela em um paradoxo: a luta por prerrogativa, espaço de poder e estrutura trouxe a tendência de que no momento em que se conquistam avanços como salário, estrutura e concurso, há uma mudança de postura da classe. Ela tende a ser contrária a qualquer tipo de movimento e os vê como elementos que colocam em risco o que foi conquistado. Criticou que a classe tem medo do movimento social. “Quando ela não tem muita coisa, se abre para os movimentos, mas, quando consegue, a participação externa não é mais tão bem vinda.” Sustentou que, por isso, é muito importante construir a instituição desde o início com a participação dos movimentos, o que pode garantir que depois ela não se perca e não se torne conservadora. Registrou que, a seu ver, as Jornadas de Junho trouxeram uma nova dinâmica de democratização popular e que este é o momento para que a Defensoria Pública se requalifique. Crê que há uma tendência não muito boa de não perceber o caráter de novidade do novo movimento. “A nova mobilização pode requalificar a luta. Os manifestantes resolveram disputar a rua com a polícia e os Black Blocs foram vistos como vetores desse processo.” Analisou que a direita foi para a rua dia 20 de junho, mas que foi derrotada pela esquerda que lá estava, justo por conta da existência dessa dinâmica nova e que, quando se criminaliza os Black Blocs e se derrota a esquerda presente, se a direita voltar, não haverá ninguém para combatê-la. Ressaltou que não se pode achar que o movimento se resume a 20 de junho: “As pautas eram já muito concretas e ficaram ainda mais concretas: 1 – falta de democracia com o governo do estadual, municipal e federal para debater os seus projetos; 2 – transporte, 3- polícia; 4- remoções, que foi colocada em 2009 e que continua forte. A Defensoria Pública precisa entender que essas pautas são pautas de Direitos Humanos e que ela precisa atuar de modo a potencializá-las e que não há neutralidade em relação a isso.” Em relação à questão da violência, o preocupa uma análise pretensamente neutra que compare a violência dos manifestantes com a promovida pela polícia. “Comparar manifestante com violência policial é absurdo. Os manifestantes colocam em xeque o caráter violento da repressão no país. É preocupante o aumento de pena do crime de dano enquanto que para a polícia só há a previsão da elaboração de um protocolo.” Criticou que tal postura é desproporcional. Apresentou o desafio de entender a organização do movimento fora da estrutura tradicional de partido político, a partir de uma auto-organização em rede e criticou que a comunicação do governo com os movimentos é completamente desastrosa. “Tem que participar das dinâmicas.” Refletiu que a Defensoria Pública tem que pensar nisso



também, já que nessa relação virtuosa entre instituição, movimento e governo reside a possibilidade da democracia.

Com a fim da fala anterior, teve início a segunda etapa da Assembleia, com o debate e a troca de experiências por parte dos Defensores Públicos presentes. Esse segundo momento foi facilitado pela Presidente da ANADEP, Patrícia Kettermann.

Joaquim Gonzaga de Araújo Neto – Defensor Público no Estado do Maranhão e presidente da ADPE-MA:

“É difícil dissociar Defensoria dos movimentos sociais. Especialmente no Maranhão, onde foi criada a partir deles. Acredito que a Defensoria deve participar dos movimentos de forma sistemática e organizada, preventivamente. A ideia da educação, acompanhada de uma cartilha, se implantada, pode dar muitos frutos. Trazer Poder Judiciário, Ministério Público, para que possamos criar uma comissão intersetorial atuante. Se poderia pensar em divisão em grupos: um para acompanhar a manifestação, outro de prontidão na delegacia. Acho que a Defensoria, por ter surgido do clamor dos movimentos sociais, também pode participar de uma forma mais efetiva. Pode defender pautas de seu interesse e de interesse da sociedade como um todo.”

Flávia Marcelle – Defensora Pública coordenadora do núcleo de Direitos Humanos da DP-MG em Belo Horizonte:

Expôs que as manifestações pegaram a cidade de Belo Horizonte de surpresa, com mais de 200 mil pessoas na rua. Que foi criado um comitê intersetorial composto por membros do Ministério Público, Polícia Militar, Defensoria Pública e movimentos sociais, que teve bastante dificuldade em mediar as pautas. “A pauta mais complexa foi a da retirada do perímetro de isolamento exigido pela FIFA durante a Copa das Confederações, cuja contestação gerou as atuações mais violentas. Os manifestantes não aceitaram que a polícia estivesse ali defendendo o território de FIFA. Houve 2 óbitos na cidade.” Por outro lado, aludiu que a experiência do comitê intersetorial foi muito válida, pois os confrontos entre as partes já aconteciam antecipadamente nele, com a ativa participação da sociedade civil. Narrou que a manifestação do dia 7 de setembro foi uma das mais problemáticas e o confronto entre manifestantes e polícia mais forte. Narrou também a prisão de um professor da UFMG que era negro: “ele foi posto de joelhos e os policiais cortaram os *dreads* do cabelo dele. “Tem receio de que esse seja o modelo de repressão que vai ser seguido a partir de agora.



Defendeu que a Defensoria Pública tem que pensar muito uniformemente em como atuar e que, para haver uma defesa efetiva de direitos, necessita-se de interlocução com outras instituições e, necessariamente, com a sociedade civil.

Ana Virgínia:

Reiterou que esse debate deve ser constante e que pensa que a criação do Fórum Justiça nos Estados em que ele ainda não se articulou deva ser puxada pelos movimentos sociais e defensores. Ressaltou que a Ouvidoria Externa foi criada com muita luta e que os defensores não podem se esquecer desse histórico. Que a Associação Nacional e as Associações Estaduais de Defensores Públicos devem puxar a luta pela criação das ouvidorias externas junto aos movimentos, fortalecendo a parceria. Insistiu na sensibilização dos defensores a partir de seminários para levar a pauta política aos demais membros da carreira. Defendeu que a parceria com as mídias livres também é muito importante nesse processo. Alegou que a ação institucional organizada nas manifestações deve ser implementada, com a designação funcional de defensores para atuar de forma mais estratégica e incisiva, utilizando do aparato fornecido pela administração, ainda que se faça o embate declarado com a administração, pois senão quem sai perdendo é a população.

André Castro – Defensor Público no Estado do Rio de Janeiro e diretor da ANDEP:

Mencionou que a Defensoria Pública é uma instituição relativamente nova e que o ano de 1988 é um marco na sua história, pois pela primeira vez a Constituição Federal a cita em seu texto. Referiu que a Defensoria que conheceu ao ingressar na carreira é muito diferente de como ela é hoje e que é uma vitória da sociedade civil organizada a conquista da atuação da Defensoria Pública em ações coletivas, por exemplo. Aludiu que ela foi criada para atender à organização do Judiciário em sua atuação individualizada e que a atuação coletiva é uma luta continua com outras carreiras. A legitimidade para impetrar *habeas corpus* coletivo é uma luta nesse sentido. Sobre as manifestações, apontou que muitos dos defensores mais engajados foram tomados de surpresa e que a preparação para o desafio deve se dar no plano institucional: “a atuação deve ser respaldada pela administração. Não pode se limitar a uma atuação individual, mesmo que respaldada pela entidade classista. Tem que ser disponibilizado carro para o Defensor Público, aparato de comunicação, protocolo e deve ser discutido nacionalmente o compromisso mínimo da instituição.” Reiterou que essas demandas devem ser levadas ao CONDEGE, provocando uma resposta institucional.



Eduardo Cavalieri Pinheiro:

Expôs que em Minas Gerais há um dialogo respeitoso entre a entidade classista e a administração da Defensoria Pública e que, se não houvesse esse diálogo, faria uma reunião com os colegas que possuem o interesse de debater a atuação em manifestações e a divulgaria junto aos movimentos, a oficiaria junto à administração e faria um barulho. Ressaltou a importância desse movimento, já que amanhã a sociedade irá cobrar o defensor por não ter feito nada. Nesse sentido, defendeu a necessidade de se constranger publicamente a administração.

Sandra Moura de Sá – Defensora Pública no Estado do Ceará e presidente da ADPEC:

A ADPEC é parceira dos movimentos sociais e integrante da Secretaria Executiva do Fórum Justiça no Ceará. Que a luta classista tem demonstrado que são poucos os engajados nas atividades de mobilizações e política. Afirmou que também é complicado explicar que o ente classista integra a sociedade civil organizada e não o Estado. Que é dever da associação divulgar o trabalho do Defensor Público na sociedade, pois a população não conhece suficientemente nem o Defensor Público nem seus direitos. Acredita que as manifestações durante a Copa serão mais organizadas, com um viés diferente, pois as, do ano passado logo se esvaziaram. Narrou que, durante as manifestações, correu da polícia, mas que não acha que ela foi totalmente arbitrária. Acredita que não se pode ser totalmente complacente com as manifestações, pois há agentes agindo de forma errada. Que protestar é ato legítimo e normal na democracia, mas não há como admitir o abuso e o vandalismo.

Rodrigo Ferraz – Defensor Público no Estado do Rio de Janeiro e diretor da ADPERJ:

“Acho que os defensores precisam atuar nas manifestações. O que aconteceu no ano passado, de a OAB assumir o protagonismo, não pode se repetir. Por isso a Defensoria não pode ter bandeira. Nossa bandeira é a defesa dos Direitos Humanos. A Defensoria tem que atuar, independente de estar quebrando ou não estar quebrando. Não é porque uma pessoa cometeu um crime de menor potencial ofensivo que merece sair tomando porrada. Quanto mais grave o crime, mais importante a defesa. Quanto mais graves as atuações dos Black Blocs, mais importante a atuação da Defensoria. Temos que estar lá para defender o direito de todos. Isso enquanto Defensor Público, e não como Rodrigo.”



Alexandre Mendes:

Rebateu dizendo que a atuação sem atribuição já aconteceu varias vezes no Núcleo de Terras e Habitação – NUTH, da DP-RJ: “os defensores atuavam na delegacia e depois pediam uma atribuição.” Que quando o defensor vai às ruas, as coisas não são tão bem delineadas. “A OAB passou por vários debates, que só surgiram porque os advogados tinham ido à rua.” Que quando o Defensor Público vai à rua ele não pode ser acusado de prevaricação, pois não há interesse privado presente. Enfatizou que não se pode perder a dimensão de que a Defensoria Pública é um instrumento de defesa de Direitos Humanos e que não se pode colocar o procedimento administrativo interno como mais importante que a função da defensoria. Que é completamente diferente uma fala do Nilson Bruno de uma ação em defesa dos Direitos Humanos do defensor fora das suas atribuições. Que os advogados foram às ruas e correram algum risco, mas nada que os tenha impedido seriamente de exercerem suas atividades. Que receio pela integrada física dos defensores não justifica sua inação.

Maria Carmen:

Defendeu a existência de um protocolo de atuação, pois não adianta um flagrante em contexto de manifestação ser comunicado somente no dia seguinte à Defensoria Pública: “deve haver um órgão predeterminado para ser comunicado em 2 ou 3 horas e não 24 horas. Deve se pensar em um protocolo preciso em conjunto com as instituições do sistema de justiça para fortalecer a defesa judicial”, apontou.

Ciro Barros:

Contou que cobriu o caso do casal enquadrado na Lei de Segurança Nacional. Que foram grupos de jovens advogados ativistas que tomaram a frente, sem maiores estruturas de apoio. Que se essa “molecada” está tomando essas atitudes, é hora de a Defensoria Pública romper com suas amarras institucionais.

Lisiane Alves – Defensora Pública no Estado do Rio Grande do Sul e presidente da ADPERGS:

Trouxe a experiência de quando participou na manifestação do dia 20 de junho. Emergencialmente, o DPGE criou uma estrutura em que defensores participavam identificados com coletes. O setor da comunicação da Defensoria Pública também acompanhou. Enquanto isso, outro grupo de defensores ficava no ônibus da polícia, para onde as pessoas presas eram levadas. O atendimento na delegacia já era feito e foi reforçado. Sempre houve nítida preocupação com a integridade do defensor e com a efetividade da participação. Enquanto durou a ação, ela a



avaliou como exitosa e demarcou que, sem o apoio da administração, o Defensor Público fica à mercê por não conseguir cumprir sua gama de trabalho advinda de suas atribuições normais nos dias seguintes. Acredita que, eventual, participação de agentes deva ser na condição de garantidores de direito. Na época, houve uma logística que envolvia diretamente a pessoa do DPG que monitorava focos de tensão e a localização dos agentes em caso de dispersão. Além disso, prestava entrevistas ao vivo para imprensa explicando o objetivo da presença da DPE nas passeatas.

Rafael Português – Defensor Público no Estado de São Paulo e presidente da APADEP

Relatou que durante aquela semana estava ocorrendo, em Goiânia, uma reunião das forças de segurança: “eles revelaram receio quanto à situação no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, principalmente nos dias dos jogos. Também estão trabalhando com o cenário em que o Brasil perde a Copa, pois, para eles, isso poderia impulsionar ainda mais a insatisfação popular.” Sobre o papel das associações durante as manifestações, aludiu que elas têm suas próprias bandeiras para levantar. Quanto ao papel da instituição, enfatizou que ela tem que agir na defesa dos manifestantes disponibilizando o maior número de defensores, e que tem que estar em diálogo com o comando da polícia no local para prevenir ações violentas. Quanto à ida espontânea de defensores nas manifestações apontou que, no Estado de São Paulo, é inviável dizer que o Defensor Público não pode agir como tal e que não tem prerrogativa. “Se não há Defensor Público com atribuição direta para agir, não se poderia dizer, em hipótese alguma, que aquele que age espontaneamente não possui todas as garantias do cargo.” No entanto, ressaltou que, para ele, a melhor maneira de agir é por meio da instituição preparada e organizada. Acredita que existir uma cartilha é essencial, que muitos Defensores Públicos serão procurados e que a entidade classista deve defendê-los caso sofram processo disciplinar. “Necessário fazer um roteiro para caso der problema com a atuação do defensor e realizar um debate interno na associação sobre as prerrogativas”, também pontuou.

No decurso do debate foi introduzido assunto novo, que se impõe por estar relacionado ao alcance da destinação constitucional da Defensoria Pública, e ocupa centralidade na discussão a respeito dos planos institucionais frente às manifestações. Trata-se de tema relativo ao exercício do múnus público do defensor:



Questionou-se se, em contexto de manifestação popular, na ausência de Defensor Público designado pela administração, poderia um integrante desta carreira que eventualmente tenha presenciado abordagens ou detenções ilegais ou ainda quaisquer atos que atentem contra a liberdade de manifestação exercer a defesa dos manifestantes perante a autoridade policial. Ponderou-se que, da mesma forma que a autoridade policial teria o dever de dar ordem de prisão em caso de flagrante delito, o Defensor Público teria o dever também de defender o preso naquele momento. Esse exercício funcional, de caráter excepcional por se dar fora do órgão de execução ao qual o Defensor estaria vinculado, encontra-se justificado pela imperiosa necessidade de dar concretude ao direito de defesa frente ao incremento de mecanismos repressores. Tal ação apresenta-se como residual, já que, em primeiro lugar, deve-se defender a atuação institucional planejada em conformidade com o rearranjo das agências estatais do sistema de segurança. Um contraponto à omissão da instituição formar-se-ia, então, em prol da garantia do direito de defesa, correspondente ao chamado da sociedade civil.

Vinícius Alves – membro do Fórum Justiça:

Observou a existência de uma sensação de impotência vivida pelos Defensores Públicos frente a uma estrutura do Estado que controla e intimida aqueles que querem fazer um uso mais progressista das suas funções. Indicou ser contraditório o Defensor Público, justo no espaço da manifestação pública, momento em que o homem se coloca como agente público responsável pelo destino de seu Estado, tende a se colocar como agente privado, negando o exercício do seu múnus público frente a uma ausência de designação administrativa para atuar na garantia de direitos. Que é necessária coragem para ressignificar a Defensoria Pública diante do momento histórico presente, já que a sua tarefa é estar, invariavelmente, ao lado da população e dos movimentos sociais na luta pela efetividade dos direitos. Que a limitação administrativa não pode ser descolada assim da finalidade institucional e dos objetivos constitucionais da República. Com âncora nesses dispositivos, a atuação espontânea do defensor, em caso de inação por parte do DPGE, não só é legal, como um dever.

Encerrada a segunda etapa, foram compilados os encaminhamentos consensuais, que seguem.



7. Encaminhamentos

INSTITUCIONAL: cabe à ANADEP

O que:

- Cobrar do Condege participação efetiva da Defensoria Pública nas grandes manifestações, de forma unificada e coordenada. Atendimento organizado. Disponibilização de número de telefone a ser amplamente divulgado.

Como:

- Anadep se comunica com CONDEGE e as Associações Estaduais com os Defensores Gerais dos Estados, de forma padronizada. ANADEP vai encaminhar o material enviado ao CONDEGE às Associações Estaduais, para que haja padronização nos contatos e discurso unificado.
- Cobrar do CONDEGE protocolo prévio com a polícia (informando que os Defensores Públicos estarão nas manifestações e os contatos);

ASSOCIATIVO:

- Monitoramento das políticas institucionais para as manifestações, com a mobilização dos movimentos sociais para que efetivamente haja participação unificada com atendimento organizado. Fórum Justiça vai colaborar com a articulação;
- Distribuição, pelas Associações da Cartilha de Educação em Direitos elaborada pela ANADEP a partir das Cartilhas do DF e ES (atuação Associativa com foco na educação em direitos);
- Apoio total aos colegas que participarem das manifestações, seja no exercício de suas atribuições, seja voluntariamente;
- Posicionamento Associativo frontalmente contrário à instauração de eventuais procedimentos administrativos contra os colegas manifestantes;
- ANADEP deverá fazer contato com a Secretaria Especial para Grandes Eventos;
- Associações Estaduais farão comunicação aos colegas dos estados garantindo respaldo.



Grupo de Trabalho Pro Tempore – ANADEP

1. Patrícia Kettermann – patricia@anadep.org.br
2. Rafael Português - rmsouza@defensoria.sp.gov.br (SP)
3. Alberto Amaral – betopow@hotmail.com (DF)
4. Leonardo Werneck - leo.werneck.rj@hotmail.com (RO)
5. Arilson Malaquias - arilsondef@ig.com.br (PI)
6. Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo - tucamacedo@hotmail.com (AM)
7. Heloísa Helena Queiroz de Matos Cantos -
matos.heloisa6@gmail.com (AM)
8. Sarah de Souza Lobo - sarahsousalobo@yahoo.com.br (AM)
9. Alexandre Paulista Farias Braúna - alexandrebrauna@gmail.com (DF)
10. Maria Ignez Lanzellotti Baldez Kato - baldezkato@globo.com – (RJ)
- Marco Aurélio Velloso Guterres – maguterrez@gmail.com (PA)
12. Rafael Pinheiro Machado – rafaelmachado@dpe.rs.gov.br (RS)
13. Elísio Manoel Pinheiro Mansour Filho - elisiomansour@bol.com.br /



8. Avaliação

O método de avaliação consistiu na resposta a questionário definido pelo Fórum Justiça, enviado por e-mail aos presentes após o encerramento do evento. Apresentava as seguintes perguntas:

- 1) O local, a estrutura e o formato da AGE – em roda – foram colaborativos com o alcance dos objetivos propostos?
- 2) A presença de organizações da sociedade civil contribuiu para o avanço do debate e para a definição de uma melhor estratégia de ação da DP em manifestações populares?
- 3) Os encaminhamentos elencados seguiram a objetividade e exequibilidade necessária ao tema?
- 4) Quais elogios ou críticas devem ser feitas à AGE?

Quanto ao formato em círculo e à proposta organizativa do debate, preponderou a avaliação de que ele facilitou o diálogo, colocou os envolvidos em contato e estimulou a participação e a construção de um debate horizontal. A estrutura física do espaço, no entanto, ficou aquém das expectativas, pois não estava perfeitamente adequada à quantidade de participantes. A falta de adequada refrigeração do espaço também foi criticada.

Embora se pondere que não tenha decorrido tempo suficiente desde o evento para uma melhor avaliação do grau de contribuição da participação das organizações da sociedade civil no debate e no avanço da política institucional da Defensoria Pública, obteve-se a percepção de que estas entidades foram ouvidas e tiveram suas colocações levadas em consideração pelos Defensores Públicos. Estes efetivamente utilizaram as colocações e as experiências de ação em diferentes Estados para melhor pensarem sua atuação.

Em relação aos encaminhamentos, seguiu-se o reconhecimento de que, apesar de ser cedo para avaliar sua operacionalidade, representam um esforço coletivo de reflexão e que demandam o empenho das entidades responsáveis pela sua execução. As organizações da sociedade civil também se colocariam como observadoras desse processo, acompanhando e colaborando com a sua realização, devendo a elas serem reportados os passos da atuação da Defensoria Pública e associações na implementação da Ação Estratégica.



Os elogios levantados perpassam pela essencialidade e necessidade deste tipo de debate, com o encontro entre sociedade civil e Defensores Públicos. A ANADEP e do Fórum Justiça foram parabenizadas pela preocupação com a discussão acerca da garantia dos direitos humanos e a conjuntura política atual do Brasil. Também foram elogiados por se tratar de uma iniciativa ainda rara dentro do sistema de justiça. Destacou-se o cuidado do envio do questionário e da expectativa de fala dos participantes, o que foi caracterizado como um ganho organizativo e uma contribuição para a riqueza do debate. No entanto, foi sugerida a entrega desse material com maior antecedência.

As críticas marcaram que, diante do volume de demandas e da proximidade das próximas manifestações, o encontro foi tardio e insuficiente, devendo haver maior agilidade na realização e chamada de novos eventos do tipo.

Restou, assim, a necessidade da construção de novos momentos do tipo, em diálogo com a sociedade civil, com maior frequência. São imprescindíveis para pautar a atuação da Defensoria Pública numa dimensão coletiva de proteção e defesa de direitos, numa perspectiva de politização da atuação dessa instituição.



ANEXOS

I. Ata da "Reunião *Ford Foundation* Copa do Mundo: Impactos e Soluções"

Reuniao Ford Foundation Copa do Mundo: Impactos e Soluções

17 Dezembro 2013 – Rio de Janeiro

TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

Centro de Direitos Econômicos e Sociais/CDES (Porto Alegre) – Em Porto Alegre, um dos focos da organização é a discussão dos planos de reassentamento de comunidades e famílias impactadas pelas obras viárias, que não tem seus conteúdos divulgados aos beneficiários. Há total falta de informações.

Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico/IBDU (São Paulo) – maior capacitação de profissionais que possam buscar reparar os desajustes existentes nos processos de desenvolvimento urbano. Análise da implementação dos objetivos reais e discursivos dos mega eventos em SP e Fortaleza. Acompanharam processos de reassentamento e licenciamento de obras relacionadas à Copa. Um dos aspectos identificados mais relevantes, que influi diretamente nos processos de desapropriação, reassentamento e indenizações, é a desqualificação da posse dos moradores dos assentamentos informais de baixa renda como direito. Ação civil pública foi ajuizada pela defensoria pública de SP em relação aos impactos das obras do rodoanel em assentamentos informais (na mesma linha da ação ajuizada em relação à transcarioca).

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania /CESEC (Rio de Janeiro) – trabalha com grupos de jovens de periferia organizados para discutir mega eventos – Rio de Janeiro; encontros na casa do saber – entender como estas lideranças estão entendendo os processos e de que forma estão se representando.

Agência Pública de Jornalismo Investigativo (São Paulo) – comparando gastos entre saúde e educação com os investimentos da copa em estádios e estruturas provisórias. Desigualdade de prioridades. Movimentos sociais como fonte de informação. Preocupados com o esquema de segurança da copa (levantar contratos para ver o que prevêm – e no Rio tendem a perdurar até as Olimpíadas).

Terra de Direitos (Curitiba) – participam do Comitê popular da copa. Estão encaminhando denúncias levantadas no dossiê produzido pelos Comitês da Copa. Produzir contrainformação durante a Copa.



Fundo Brasil de Direitos Humanos (São Paulo) – financiar organizações e sociedade civil para atuar nos impactos & soluções da Copa

Instituto de Pesquisas em Planejamento Urbano e Regional/IPPUR – ETERN (Rio de Janeiro) –

Impactos de mega projetos e eventos. Pesquisa sobre impacto do Maracanã, impactos urbanos e sociais. Elaboração de planos alternativos as remoções promovidas pela Prefeitura (Pavuna, Providência, Santa Marta, Vila Autódromo)

Redes da Maré (Rio de Janeiro) – BRT do aeroporto até a barra e a transcarioca vão impactar, além da linha vermelha e avenida Brasil. Legado para a região seria a questão ambiental, como trabalhar para minimizar impactos. Melhor mobilidade e questão da UPP. Realizou plano de desenvolvimento local das favelas da Maré.

Fórum Justiça (parceria com UERJ e ANADEP) – Discussão de justiça como serviço público. Militância feminista.

Instituto POLIS (São Paulo) – pesquisa sobre soluções para impactos sociais negativos dos mega eventos e projetos. Aponta a necessidade de uma política institucionalizada para tratar de conflitos fundiários. Necessidade de regulamentar o regime da posse social. Membro do GT da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e participou de missões a comunidades impactadas. A proposta de suspender todas as obras até o atendimento desta população foi aprovado na Conferência Nacional das Cidades. Pensar como estratégia é que estas situações vão continuar existindo independentemente da Copa (como os mega projetos e BRTs).

Relatoria da ONU/USP (São Paulo) – orientações para os governos sobre como atuar para proteger e garantir a segurança da posse. Monitoramento e missões de averiguação de despejos, ocorridos e ameaçados.

Central dos Movimentos Populares/CMP – A prioridade foi a articulação com a defensoria pública de SP
– jornadas da moradia

IPPUR - Observatório das Metrôpoles (Rio de Janeiro) – Assessoria aos Comitês da Copa, estudos sobre os impactos das obras em assentamentos informais de baixa renda em diversas cidades-sede.

Justiça Global (Rio de Janeiro) – Monitoramento das políticas municipais do RJ sobre recolhimento compulsório de populações de rua, remoções e implementação das UPPs (ocupa direitos humanos), campanha contra a lei de segurança nacional, grupos de juristas para monitorar as violações de direitos humanos.

Associação Nacional dos Defensores Públicos/ANADEP – discussão e monitoramento da violência policial, flagrantes forjados, aplicação de penalidades graves a participantes de manifestações.



Conectas (São Paulo) – Está acompanhando o tema da violência policial nas manifestações e prisões arbitrárias. Pretende utilizar a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) para saber como o Estado de São Paulo pretende lidar com as manifestações de rua nos meses de junho e julho, durante a Copa do Mundo.

ANÁLISES DE CONJUNTURA

Porto Alegre

Exclusão dos pensadores urbanos dos processos de planejamento urbano; houve a extinção da Secretaria de Planejamento Urbano. Não há Conselho das Cidades instituído. Tem um fórum de Conselhos Municipais e essa é a justificativa para não criar o Conselho das Cidades (Conselho Municipal do Plano Diretor e Desenvolvimento é que aprova tudo).

Todas as obras da Copa tiveram zoneamento e regime jurídico próprios – MP entrou com uma ADIN contra a leis de ZEIS, que demarcava essas áreas na periferia, onde devem ser construídos os Minha Casa Minha Vida, excepciona lizando os atingidos da Copa, dizendo que não precisaria respeitar o plano diretor que assegura o reassentamento na mesma região.

O TJRS suspendeu esta lei e isso trancou as obras na Copa que requerem reassentamentos de comunidades. 2/3 das obras da matriz da responsabilidade da Copa foram retiradas da lista. Bônus moradia para aquisição de uma casa nova aos impactados por obras é de R\$ 52 mil reais.

Natal e Recife

Identificou situação de precariedade de informação e participação. Cedência de áreas públicas para projetos de Copa sem contrapartida. Camaragibe deixou de ser a cidade da Copa, virou um estádio e uma avenida já que as demais obras foram retiradas da matriz de responsabilidade.

GT Direito à Moradia da Secretaria Especial de Direitos Humanos (missões às cidades-sede para identificar e analisar violações de direitos humanos no âmbito dos megaeventos). POLIS participou pelo Conselho Nacional das Cidades.

Existe uma estratégia de quem está coordenando processos e obras da Copa de não fazer negociações coletivas o que gera um problema para a organização social. Não reconheceu nenhuma estratégia de mobilização social. A SEDH não conseguiu estabelecer um processo publico de negociação.

Quando se planeja as obras não tem planejamento do atendimento – tudo é improvisado e isso é assustador. No Rio nem a defensoria publica recebeu os membros do GT.



Não temos indicadores – não sabemos mensurar os impactos (o governo não tem), precisa construir indicadores de impacto social para avaliar a viabilidade do empreendimento.

Precisamos pensar como incorporar nos projetos e empreendimentos a questão da viabilidade social (e não apenas na viabilidade econômica) – cota de solidariedade (áreas em novos parcelamentos)

Questão do pacto federativo. A maioria dos recursos é federal, mas o governo alega que não pode impor critérios aos municípios. A CEF exige um plano de reassentamento para a obra (GDUR/CEF da cidade controla isso). Mas as responsabilidades não estão claras. Queremos uma câmara federativa para resolver conflitos, mas tem que definir qual a esfera que decide.

Revisão do CPC, praticamente aprovado na Câmara e agora vai para o Senado. Não ha tratamento adequado para conflitos possessórios. Na Conferencia Nacional das Cidades foi aprovado que o governo deve encaminhar um PL com um procedimento especial.

Curitiba

Os hotéis pagarão 30% da diária pra FIFA. O próprio TCU tinha um processo para investigar o financiamento e negou acesso a TD porque seria sigiloso. Mobilização jurídica para cobrar contrapartidas sociais. Revisão do Plano Diretor vai ser tratorado.

Direito de informação solicitado à Prefeitura para dizer o que seriam as zona de exclusão ao redor dos estádios. Pacto federativo: puxando audiências publicas no legislativo estadual para explicarem qual esfera de governo tem responsabilidade sobre o que.

São Paulo

Resistencia, Zonas de exclusão, Privatização do Maracanã.

Portaria 137 – deslocamento involuntário

Comitês Populares são mais um ator, mas que não controla processo nenhum, pois são muitos grupos. Continuar fortalecimento das lutas das comunidades – planos alternativos reforçam a cultural local. Fortalecer resistências locais, mais comunicação.

Grupo de comunidades que visibilizaram processos de resistência – processo positivos para potencializar

Jornada de mobilização em março e abril. FIFA tá mal na fita.

Rio de Janeiro

Processos de resistência, planos alternativos comunitários, obras estruturantes que



foram aceleradas em função da Copa, mas que não tem relação direta (operações urbanas consorciadas). Quem planeja a cidade são os empresários.

PROPOSTAS

Processo de comunicação sistemática das organizações e movimentos sociais, sobretudo para imprensa internacional.

Sistematizar as experiências de resistência positivas contra remoções, demolições de escolas e equipamentos públicos e outras violações de direitos.

Conversam com o CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público, Juízes para democracia, Associação Nacional dos Prefeitos, Associação Nacional dos Procuradores Municipais, Secretarias de Justiça e de Segurança Pública dos Estados (Estado exemplo: neste estado não se violam direitos - protocolos de atuação explicitados).

Reuniões temáticas mensais de movimentos e organizações sociais

Apelos urgentes aos relatores da ONU – ombudsman dos direitos humanos

O que devemos focar em 2014? Há alguma relação entre as eleições entre a Copa e a eleição? Plataforma para o país? O que acontecem com os Comitês da Copa?

No Rio de Janeiro a periferia não é organizada, nem os partidos estão apostando nisso. A favela da

Providência poderia ser outra coisa hoje se não fossem os setores médios fazendo discurso e filme.

Manifestações não dizem com clareza o que queremos o que é necessário acumular para projeto maior de país e cidade, e não apenas derrubar governo.

Determinadas práticas para atender ao imediato e ações estratégicas que dessem conta das questões que estão hoje na pauta urbana e dos direitos humanos.

Fortalecer os registros locais de violações de direitos; melhorar sistema de informações entre as organizações.

Feliciano vai ficar até janeiro na Comissão de Direito Humanos da Câmara. Seria um espaço relevante a ser ocupado.

Witness faz um trabalho de curadoria de vídeos, registrar os vídeos, tentar descobrir a fonte, quem subiu na internet, qualificar as informações e contar a história a partir de vários vídeos.



Focar nas comunidades que estão ameaçadas de remoção e na busca de uma solução adequada a elas. Para alguns vai ser difícil focar em todos os temas. Numa perspectiva de pauta política, existem vários manifestos, comitês da Copa, FNRU, resoluções do ConCidades.

Organizar comissão da verdade sobre a Copa

Sete pontos principais foram identificados: formação de lideranças; articulação entre organizações no âmbito local, nacional e internacional; mobilização social (protagonistas); denúncias para produção de dossiês e notícias; contatos com os atingidos; atuações perante órgãos governamentais; produção de pesquisas sobre temas relevantes.

Quais são os espaços de articulação destas estratégias? Como se fortalecem?

É necessário vencer a barreira da ignorância da sociedade (e não apenas dos afetados) em relação aos temas que conversamos hoje.

Temos que cuidar para não chutar cachorro morto, pois o Estado está muito vendido para as empresas, FIFA, COI. Ficou muito claro onde o Estado está omissivo e onde ele está atuando com uma pauta definida.

O Decreto sobre os conflitos é uma resposta do GT de Moradia da SEDH, o qual não será aplicado para resolver o passivo de remoções que já ocorreram para a preparação da Copa e Olimpíadas. Vamos aproveitar a Copa para entrar e fortalecer as pautas da mobilidade urbana e da moradia? Necessário pensar uma pauta específica e, com o mote das eleições, pedir algumas medidas concretas, pactuar soluções.

IPPUR trabalha com a matriz de responsabilidade que estava prevista, não apenas a executada. Só 31% dos recursos são destinados a reformas e construção de estádios; o resto está destinado à infraestrutura urbana de mobilidade, porto viário, aeroviário. Há uma tipologia de três grandes características em curso nas cidades-sedes: a) a Copa fortalece transformações urbanas em curso (Natal, Fortaleza, Salvador, Porto Alegre, etc.); b) as intervenções em curso marca uma inflexão com o projeto de

Estruturação urbana em curso (Recife: cidade da Copa; no Rio o projeto de estruturação urbana é denominado cidade-olímpica); c) dimensão simbólica (Brasília e Manaus, onde não existe reestruturação urbana alguma). O projeto da Copa busca reposicionar estas cidades no circuito turístico mundial. Configurações sócias espaciais marcadas pelo domínio de porções da cidade por classes sociais altas e uma legislação em regime de exceção.

Portanto, legado é o acionamento da legitimidade do processo de transformação urbana. O que precisamos fazer é desnudar o projeto urbano que está por trás deste projeto de transformação urbana e a desconstituição do conceito de legado. Em



comparação com outras experiências internacionais, há várias similaridades. Haveria uma diferença na ênfase. Em Londres e na Alemanha a ênfase foi na perspectiva de um regime de segurança enquanto na África do Sul e no Brasil a ênfase é mais na infraestrutura urbana, mostrando uma diferença entre países periféricos e centrais. Cidades que não aprovaram leis gerais da Copa – Manaus, Natal, Salvador e Curitiba, que dizem respeito à gestão do espaço urbano, a quem pode entrar e permanecer nos locais e em que condições, horários de funcionamento da rede escolar, funcionamento do transporte público, etc. (a lei modelo considerada pela FIFA é a de Cuiabá). Onde não há leis, tudo indica que serão expedidas Portarias pelas Secretarias Urbanas municipais. Fora a legislação geral da Copa, há as que alteraram zoneamentos e leis de uso do solo, etc.

Conceito de mega evento: exige para a sua execução um impacto e modificações estruturais na cidade, é único, acontece em um único lugar num único momento.

Estratégias de ocupar outros espaços de comunicação além dos formais e da grande mídia, como mídia independente, redes sociais, etc.

Encontro do Fórum Nacional da Reforma Urbana em Abril no Rio de Janeiro. Utilizar esta reunião para potencializar as ações relacionadas aos mega eventos e projetos. Lançar uma plataforma para as cidades brasileiras, visando também às eleições, uma proposta para atendimento do passivo (violações de direitos humanos).

Montar uma tabela por organização participante desta reunião, onde cada uma indica três coisas prioritárias que cada uma se propõe a fazer no período Copa. Em quais situações serão utilizados quais procedimentos.

Pedido lei de acesso a informação para Secretarias de Segurança Pública dos Estados sobre procedimentos policiais e protocolo oficial padrão a ser posto em prática durante os eventos.

Relatoria da ONU (Raquel Rolnik) faria uma última comunicação do mandato sobre a Copa para o governo federal e depois gerar comunicações para a imprensa. Fazer um balanço do que ocorreu e tratar o passivo. Articular outras Relatorias da ONU.

Estratégias de defesa de comunidades e defensores de direitos humanos.



II. Projeto "DEFENSORIA PÚBLICA: AÇÃO ESTRATÉGICA PARA GARANTIA DE DIREITOS EM MANIFESTAÇÕES POPULARES"

PROPOSTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ANADEP

PAUTA ESPECÍFICA: PROJETO "DEFENSORIA PÚBLICA: AÇÃO ESTRATÉGICA PARA A GARANTIA DE DIREITOS EM MANIFESTAÇÕES POPULARES"

LOCAL: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro – ADPERJ.

DATA (indicativa): sexta-feira, 28 de março de 2014.

PÚBLICO ALVO:

Representantes da Associação Nacional de Defensores Públicos – ANADEP; representantes das Associações de Defensores Públicos dos Estados; representantes do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE; representantes da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais – ANADEF.

INTRODUÇÃO:

Trata-se de evento, convocado sob a forma de uma Reunião Extraordinária da ANADEP, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, na sede da ADPERJ, organizado em parceria com o Fórum Justiça, para debater política institucional da Defensoria Pública em nível nacional, com projeção nos Estados, orientada à garantia de direitos e ao acesso à justiça em contextos de grandes manifestações populares, atentando-se, em especial, à garantia da liberdade de expressão e de manifestação, monitoramento da violência, atuação em situação de flagrantes além da elaboração de políticas e estratégias contrárias ao crescente quadro de criminalização de movimentos sociais.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, notadamente a partir das modificações substantivas à Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública – LC 80/94, introduzidas pela Lei Complementar 132/09, vêm sucedendo, no âmbito da ANADEP e suas entidades associadas, inúmeros esforços direcionados a estimular o debate sobre o novo protagonismo da Defensoria Pública face à expansão da sua capacidade institucional. Sobressai o traço democrático atrelado ao alcance dos objetivos da República, dentre eles o da redução da desigualdade social.



Nota-se, tanto nas cartas derivadas dos Congressos Nacionais de Defensores Públicos, como na organização da administração da Defensoria em vários Estados a inserção de temáticas correspondentes a pleitos populares. Os Núcleos Especializados traduzem boa prática nesse sentido. Verifica-se, portanto, a premente necessidade de incrementar estratégias que apontem para o fortalecimento de uma cultura institucional centrada no eixo democrático e popular.

Nessa linha, a Defensoria Pública se consolida como instituição garantidora dos direitos fundamentais e do acesso à justiça, sendo demandada a transpor do plano formal da sua lei dirigente mecanismos que resultem em ações institucionais visando à concretude de direitos. Assim, ao planejamento institucional necessário para o desenvolvimento de tais ações, exige-se, no contexto democrático, ativa participação dos grupos e setores em situação de vulnerabilidade, destinatários dos serviços da Defensoria Pública, buscando sempre aprimorar a relação entre o atuar funcional e as necessidades, demandas e reivindicações sociais. Portanto, à plataforma de direitos sustentada por estes atores políticos deve corresponder atuação político-jurídica correlata e vigorosa por parte daqueles que se comprometeram a cumprir essa missão.

No bojo dos acontecimentos recentes, pós-junho de 2013, encontram-se algumas experiências que ilustram essa demanda. Observe-se que, em Belém, no Pará, houve um ensaio para a institucionalização de ações específicas, estabelecidas em plano previamente acordado com movimentos sociais. Todavia, ainda não ocorreram desdobramentos. Na ADPERJ houve debate sobre as manifestações sucedidas em junho de 2013 (anexo 1). No Ceará (anexo 2) e no Rio Grande do Sul (anexo 3) também aconteceram importantes eventos.

O papel do Fórum Justiça, nesse contexto específico, é colaborar para facilitar a mencionada transposição/interlocação do plano institucional para o político-social e vice-versa. Dessa forma, oportunizar o debate sobre Junho-2013 torna-se imprescindível, bem como estimular as associações a replicarem essa pauta em reuniões nos seus Estados de origem.

OBJETIVOS:

- 1- Identificar possíveis cenários acerca de novas manifestações populares e da garantia de direitos fundamentais e democráticos, baseando-se na avaliação do comportamento de agências executivas e do sistema de justiça durante Junho-2013;
- 2- Trocar experiências desenvolvidas em cada Estado na operacionalização da atuação da Defensoria Pública no contexto de manifestações populares, listando as boas práticas, lições aprendidas e desafios identificados;



- 3- Ouvir atores relevantes ao tema, estabelecendo diálogo direto com entidades e órgãos públicos envolvidos nessa área;
- 4- Sugerir estratégias de atuação institucional em contexto de manifestações populares, tendo por norte os mandamentos constitucionais da Defensoria Pública, os direitos e garantias fundamentais do Estado Democrático de Direito e os objetivos da República;
- 5- Fortalecer o papel das entidades associativas no resguardo das prerrogativas dos Defensores Públicos, tanto os que atuam em órgãos tradicionais de execução, como os que de forma livre e espontânea exercem extrajudicialmente atividades compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica Nacional.

PERSPECTIVAS DA REUNIÃO:

Impulsionar a formação de:

- (i) grupos formados por livre iniciativa;
- (ii) grupos facilitados pelas Associações;
- (iii) grupos institucionalizados com designação/atribuição oficial;
- (iv) criação de grupo de trabalho junto à ANADEP, *pro tempore*, para tratar da execução desse projeto.

ESTRUTURA:

A estrutura física do encontro será proporcionada pela Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro – ADPERJ, consistindo no uso do auditório da sede, situado na Rua do Carmo, nº 7, 16º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ, e apoio prestado pela assessoria de comunicação, a ser previamente acordado.

Ao ser convocada a Reunião Extraordinária da ANADEP, à Associação Nacional caberiam os encargos relacionados a convite, passagem e deslocamento dos Defensores Públicos representantes de suas entidades bem como providencias de praxe, como convidar os demais órgãos e associações classistas da Defensoria Pública do país.

Torna-se de responsabilidade do Fórum Justiça a articulação com setores acadêmicos e movimentos sociais, inclusive no âmbito de custeio de passagem, instalação e deslocamento das referidas entidades. Ainda, fornecimento de café-da-manhã e lanche no intervalo vespertino.



PROGRAMAÇÃO

Manhã - 08h às 9h	Café da manhã
Manhã - 9h às 09:30	Abertura
Manhã - 09:30 às 13:30	1. Roda de conversa
Tarde - 13:30 às 14:30	Almoço
Tarde - 14:30 às 17h	2. Práticas e Experiências
Tarde - 17h às 18h	3. Sistematização e Plenária
Tarde - 18h	Encerramento

DINÂMICA

1. A roda de conversa "Defesa de Direitos em Manifestações Populares" será aberta com a fala de três ou mais convidados oriundos dos distintos setores: justiça, acadêmico e organizações e movimentos sociais. Em quinze minutos, cada um desses atores lançará ideias iniciais para animar o debate.
2. Práticas e experiências: narrativa e comentário das boas práticas e experiências vivenciadas por Defensores Públicos e defensoras públicas, destacados por Estado, em virtude dos acontecimentos de Junho-2013 e os que então sucederam.
3. Sistematização e plenária têm o objetivo de compilar os comentários, observações e manifestações e apresentar o documento final.
4. Venda de livros Boitempo e Expressão Popular, e outros pertinentes à temática.

Observações:

- (i) Todas as atividades acontecerão em formato de roda de conversa, com as cadeiras dispostas em formato "U", em fileiras sucessivas;
- (ii) As atividades serão mediadas por integrantes da ANADEP, ADPERJ e Fórum Justiça, que terão a incumbência de manter o foco dessa proposta.
- (iii) Nomes até então sugeridos para a Roda de Conversa (aguardamos sugestões):

Setor Justiça

- 1- Rubens Casara (Escola da Magistratura - TJRJ/ Associação Juízes para a Democracia);
- 2- Orlando Zaccone (Delegado de Polícia);



3- Ela Wiecko (Procuradora da República).

Setor acadêmico:

- 1- Giuseppe Cocco - professor titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, membro da Pós-Graduação da Escola de Comunicação e do Programa em Ciência de Informação - Facc-Ibict (<http://lattes.cnpq.br/533154720590579>);
- 2- Alexandre Mendes - Professor de Direito Urbanístico e Instituições de Direito – PUC-RJ, Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (<http://lattes.cnpq.br/8442468712755959>);
- 3- Marildo Menegat - professor adjunto IV na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Filosofia Social, Filosofia Política, Teoria Crítica e Estudos de Cultura, atuando principalmente nos seguintes temas: barbárie, violência, teoria política, criminologia crítica, cultura popular (<http://lattes.cnpq.br/3442163449053150>).

Organizações e movimentos sociais:

- 1- Comitê Popular da Copa;
- 2- CDES – Porto Alegre/RS;
- 3- Mariana Criola;
- 4- OAB/RJ.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

Articulação Fórum Justiça



III. Modelo de convite enviado às organizações da sociedade civil

Brasília, 07 de março de 2014.

Prezados Membros da Conectas Direitos Humanos:

A Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, em parceria com o Fórum Justiça (FJ), tem o prazer de convidá-los a participar da roda de conversa que abrirá a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) convocada para dia 07 de abril, em espaço ainda por definir, em Brasília.

Esta atividade inaugura o projeto “Defensoria Pública: Ação Estratégica para a Garantia de Direitos em Manifestações Populares” (anexo I), formulado a partir de diálogos realizados com agentes do sistema de justiça e organizações e movimentos sociais, no decorrer dos meses subsequentes a junho de 2013. Destina-se a debater política institucional da Defensoria Pública em nível nacional, com projeção nos Estados, em particular junto às entidades classistas, orientada a impulsionar a atuação para assegurar direitos e o acesso à justiça em contextos de grandes manifestações populares, atentando-se, em especial, à garantia da liberdade de expressão e de manifestação, monitoramento da violência, atuação em situação de flagrantes, além da elaboração de políticas e estratégias contrárias ao crescente quadro de criminalização de movimentos sociais. Ainda, fortalecer o papel das entidades associativas no resguardo das prerrogativas dos Defensores Públicos, tanto os que atuam em órgãos tradicionais de execução, como os que de forma livre e espontânea exercem extrajudicialmente atividades compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica Nacional.

Esta atividade – roda de conversa - ocorrerá pela manhã (9h-13h), e está idealizada como espaço de debate entre agentes públicos do sistema de justiça, provenientes de agências do Executivo, Legislativo, Judiciário e de entidades autônomas, acadêmicos, organizações e movimentos sociais parceiros.



Gostaríamos de contar com a sua presença nessa roda de conversa agendada para o dia 07 de abril de 2014, das 09h às 13h, em Brasília/DF (local em definição). Sua participação ajudará a construir novas possibilidades de expansão da capacidade institucional da Defensoria Pública, no eixo da democracia e com o paradigma dos direitos humanos.

Certas de contarmos com sua imprescindível presença, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos através dos contatos da ANADEP (61 3963-1747 / 3039-1763 / secretaria@anadep.org.br).

Despedimo-nos renovando votos de elevada estima e consideração.

Patrícia Kettermann
Presidente da ANADEP

Rosane Lavigne
Articulação Fórum Justiça



IV. Informações gerais enviadas aos participantes

“DEFENSORIA PÚBLICA: AÇÃO ESTRATÉGICA PARA A GARANTIA DE DIREITOS EM MANIFESTAÇÕES POPULARES”

A AGE-ANADEP/FJ ocorrerá na Sala B1 - 02, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB. O endereço da Universidade é o Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF, 70910-900.

Programação:

09h às 13h – Abertura e Roda de Conversa

13h às 15h – Almoço

15h às 19h – Deliberação e sistematização de documento final

Sugerimos o almoço coletivo, de adesão. Para tanto, o restaurante Brasileiríssimo Café e Bistrô, situado no Campus da Universidade de Brasília, está reservado.

Deslocamento: os convidados contarão com o apoio de 2 (duas) vans, cada uma com 15 lugares, para cumprir os seguintes trajetos:

- partida da sede da ANADEP (situada na SCS Quadra 01 – Bloco M – Ed. Gilberto Salomão – Conj. 1301) às 8h 40 em direção à Faculdade de Direito da UnB;
- entre a Faculdade de Direito e o Brasileiríssimo Café e Bistrô na hora do almoço;
- e entre a Faculdade de Direito e a sede da Associação Nacional de Defensores Públicos ao final do evento, às 19h.

OBS: aqueles que chegarem depois das 8h 40 deverão encaminhar-se diretamente à Faculdade de Direito da UnB.

Telefones de contato:

Rosane Lavigne: 021 9 99833-7855

Vinícius Alves: 021 9 9513-8058

Virgínia Maria Motta da Silva: 061 8202-0440



V. Lista de presença

NOME/ESTADO	E-MAIL	INSTITUIÇÃO
Rosane Lavigne	rosane@uninet.com.br	DP-RJ e Fórum Justiça
Érika Lula de Medeiros	erika@terradedireitos.org.br erikalmedeiros@gmail.com	Terra de Direitos/ JusDh
André Castro	andrecastro18@gmail.com	DP-RJ e ANADEP
Marivaldo Pereira	marivaldopereira@mj.gov.br	SAL-MJ
Alberto Amaral	betopow@yahoo.com.br	DP-DF e ADEP-DF
Rômulo José da Costa Ribeiro	rjcribeiro@unb.br	Observatório das Metrôpoles
Joaquim Gonzaga de Araújo Neto	joaquimneto@dpe.ma.gov.br jgdeaneto@gmail.com	DP-MA e ADPE-MA
Rubens Casara	casara@uol.com.br	Juiz de direito e AJD
Patrícia Kettermann	patricia@anadep.org.br	DP-RS e ANADEP
Alexandre Paulista F. Braúna	alexandrebrauna@gmail.com	DP-DF e ADEP-DF
Maria Madalena Abrantes Silva	madalenaabrantess@hotmail.com	DP-PB e APDP
Sandra Moura de Sá	Sandra_mouradesa@hotmail.com	DP-CE e ADPEC
Ana Virgínia	ouvidoria@defensoria.ce.gov.br anavirginia.fc@gmail.com	Colégio de Ouvidorias
Fábio Ribeiro Bittencourt	ffabiorb@gmail.com	DP-ES e ADEPES
Phelipe França Vieira	phelipevieira@ig.com.br	DP-ES e ADEPES
Ela Wiecko V. de Carvalho	elawiecko@uol.com.br	MPF
Alexandre F. Mendes	Alexandre.fmendes@terra.com.br	UERJ e PUC-RJ
Adriano Jorge	a.j.campos@uol.com.br	DP-MA e ADPE-



Campos		MA
Sergio Sales P. Lima	sergiosaleslima@gmail.com	DP-PA e ADPEP-PA
Rodrigo C. Ferrão	camaraferraz@gmail.com	DP-RJ e ADPERJ
Maria Carmen de Sá	presidencia@adperj.com.br	DP-RJ e ADPERJ
Ramiro Sant'Ana	ramirons@gmail.com	DP-DF e ADEP-DF
Eduardo Cavaliere	presidencia@adepmg.org.br	DP-MG e ADEP-MG
Ciro Barros	cirobarros10@gmail.com	APública
Luana Xavier Pinto Coelho	luanacoelho@terradedireitos.org.br	Terra de Direitos
Larissa da Silva Araújo	larissacarel@gmail.com	ANCOP
Antonio Escrivão Filho	antonio@terradedireitos.org.br	Terra de Direitos
Fábio Monteiro dos Santos	fabio@adpeto.org.br	DP-TO e ADPETO
Rafael Custódio	rafael.custodio@conectas.org.br	CONNECTAS
Mariana Chies S. Santos	chiesmariana@gmail.com	SAJU-UFRGS
Melina de Albuquerque Wilasco	melinawilasco@gmail.com	SAJU-UFRGS
Arilson Pereira Malaquias	arilsondef@ig.com.br	DP-PI e APIDEP
Vladimir Sampaio Soares de Lima	vladimir.lima@mj.gov.br	SAL-MJ
Adriano Leitinho Campos	aleitinho@secrel.com.br	DP-CE e ADPEC
Mario Campagnani	mario@global.org.br	Justiça Global
Eduardo Baker	eduardo@global.org.br	Justiça Global
Marcelo Semer	marcelosemer@uol.com.br	Juiz de direito e AJD
Lisiane Alves	lusiane.zanette@gmail.com	DP-RS e ADPERGS
Tháisa Oliveira	thaisa.oliveira@yahoo.com.br	DP-PR e ADEPAR



Flávia Marcelle T. Ferreira de Moraes	flavia.ferreira@defensoria.mg.gov.br	DP-MG e ADEP-MG
André Vilas Boas Gonçalves	presidência@amdepro.org.br	DP-RO e AMDEPRO

VI. Boa prática: convocatória de audiência pública promovida pela Defensoria Pública do Estado do Paraná e ADEPAR e decorrente resolução sobre atuação durante a Copa do Mundo

Defensoria Pública: atuação durante a Copa 2014

A Defensoria Pública, as Associações dos Defensores e dos Servidores da Defensoria e o Grupo de Trabalho de Direitos Humanos da DPPR convidam todos a participarem de uma Audiência Pública a fim de debater a atuação da Defensoria durante a realização da Copa do Mundo.

Dia 28 de abril 19h00
Salão nobre da UFPR
(Santos Andrade)





RESOLUÇÃO DPG Nº 095, DE 05 DE MAIO DE 2014

Regulamenta a ação da Defensoria Pública do Estado do Paraná durante os dias de Jogos da Copa do Mundo FIFA em Curitiba

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais prevista no art. 18, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; considerando o teor das Resoluções DPG nº 53/2014 e 87/2014; considerando a necessidade de assegurar assistência jurídica à população durante os dias de jogos da Copa do Mundo FIFA em Curitiba; considerando que no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba haverá suspensão de expediente forense nos dias 16, 20, 23 e 26 de junho; considerando a notícia de que haverá, durante os dias de jogos, movimentos populares em via pública; considerando o abordado na Audiência Pública realizada em 28 de abril de 2014, na UFPR, acerca da Atuação da Defensoria Pública durante a Copa do Mundo FIFA e; considerando, ainda, os direitos fundamentais previstos no art. 5º, IX e XVI, da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º. A Defensoria Pública do Estado do Paraná prestará assistência jurídica à população nos eventos relacionados à Copa do Mundo FIFA 2014 na forma da presente resolução e de atos que a complementarem.

Art. 2º. Na praça esportiva onde serão realizados os jogos haverá, nos termos do estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, dois defensores públicos com atribuição para prestar assistência jurídica perante o juizado que ali se instalar.

Parágrafo único. Os defensores públicos designados para atuar perante este



juizado estão relacionados no Anexo.

Art. 3º. Nos dias 16, 20, 23 e 26 de junho, a Defensoria Pública em Curitiba prestará assistência jurídica em todas as situações de urgência, criminais ou não, ocorridas que, de qualquer forma, relacionem-se com o evento esportivo Copa do Mundo FIFA.

Parágrafo Único. Caberá ao Defensor Público que coordenará a assistência jurídica mencionada no *caput* decidir se o fato trazido a seu conhecimento deve ensejar a atuação da Defensoria Pública, devendo a recusa de atuação ser imediatamente levada a conhecimento do Defensor Público mencionado na Resolução DPG nº 53/2014, pelo meio mais célere possível, autorizada a comunicação eletrônica.

Art. 4º. Nos dias mencionados no artigo antecedente, haverá a atuação de 10 (dez) Defensores Públicos, além dos mencionados no art. 2º, escolhidos do seguinte modo:

I – Um(a) Defensor(a) Público(a) indicado(a) pelo Grupo de Trabalho em Direitos Humanos, ao qual incumbirá a coordenação das atividades.

II – Um(a) Defensor(a) Público(a) indicado(a) pela Associação de Defensores Públicos do Paraná.

III – Oito Defensores Públicos selecionados dentre os que se inscreverem para participar, nos termos desta resolução.

§1º. O Defensor(a) Público(a) a coordenar as atividades contará com o assessoramento de um(a) assessor(a) jurídico(a), de sua indicação, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública, ao qual está autorizado, desde já, o pagamento de serviço extraordinário desempenhado além do horário normal de trabalho, nos termos do art. 2º, X, da Deliberação CSDP nº 03/2014.

Art. 5º. Os Defensores Públicos mencionados no art. 4º, inc. III, serão



selecionados dentre os que solicitarem inscrição até três dias úteis após a publicação desta Resolução.

§1º. Poderá se inscrever todo Defensor Público do Estado Paraná em exercício, o qual deverá enviar requerimento de inscrição para o e-mail **gabinete@defensoria.pr.gov.br**, com título “Inscrição – Copa do Mundo”, informando no corpo da mensagem seu nome completo, sua comarca de atuação e sua área de atuação.

§2º. A inscrição é para a atuação nos quatro dias, sendo que, em cada dia, as atividades iniciar-se-ão 06 (seis) horas antes do horário marcado para início do jogo e finalizar-se-ão 08 (oito) horas após o seu fim.

§3º. Caso haja mais de 08 (oito) inscritos, serão adotados os seguintes critérios para seleção, sucessivamente:

I – Defensor Público oficiante no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e que atua em infância e juventude ou crime;

II – Defensor Público oficiante no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

III – Defensor Público oficiante nos Foros Regionais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e que atua em infância e juventude ou crime;

IV – Defensor Público oficiante nos Foros Regionais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

V – Sorteio.

§4º. Aos defensores públicos que atuarem todos os dias será devido o pagamento de 01 (uma) indenização prevista no art. 4º, I, da Deliberação CSDP nº 02/2014, não lhe sendo devido o pagamento de nenhum outro valor a título de indenização, com exceção do Defensor(a) Público(a) mencionado no art. 4º, I, ao qual será devida a indenização prevista no art. 4º, VI, da Deliberação CSDP nº 02/2014. **§5º.** Na hipótese de atuação parcial, a indenização devida será proporcional à efetiva participação.



Art. 6º. Os membros mencionados no art. 4º, incisos, devem apresentar à Defensoria Pública-Geral, até o dia 16 de maio, plano de atuação detalhado sobre a forma como será feita a prestação de assistência jurídica durante os dias 16, 20, 23 e 26 de junho.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

Designa-se, para atuar perante juizado a ser instalado dentro da praça esportiva que receberá os jogos da Copa do Mundo FIFA em Curitiba, os seguintes Defensores Públicos:

I – FERNANDO REDEDE RODRIGUES

II – HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES (Edital DPG de 18 de março de 2014)